



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2024-009.001 SEMED/PMM**

**Processo Administrativo nº 2024.08/01.001 SEMED**

**ADESÃO/CARONA Nº A/2024-009 SEMED/PMM**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº A/2024-009.001 SEMED/PMM**, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL**, e a empresa **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE MARITUBA** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Estrada da Pirelli, Nº 28, Bairro: Decouville, Marituba PA, CEP 67.214-490, inscrita no CNPJ sob o nº 27.329.624/0001-03, neste ato representada pela senhora **VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**, Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, CNPJ: 31.073.071/0001-48, nomeada pelo Decreto Municipal nº 511/2022-PMM/GAB, de 01 de janeiro de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 091108, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.041.480/0001-88, com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida, 164, Castanheira, Belém / PA, CEP: 66645-455, e-mail: neobrsbelem@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA ARAÚJO**, nacionalidade brasileira, divorciado, empresário, RG nº 3389913 PC/PA, CPF nº 653.356.602-44, residente e domiciliada na Passagem Nossa Senhora Aparecida, 164, Bairro: Castanheira, Belém / PA, CEP: 66645-455, doravante denominada **CONTRATADA**, resultante do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024, (Adesão/Carona nº A/2024-009 SEMED/PMM), oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023 COMAR, e se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, o qual as partes reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Adesão nº A/2024-009 SEMED/PMM, realizado com fundamento na a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1.2. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII



do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA**, de acordo com as especificações constantes neste instrumento.

2.2. Discriminação do objeto:

LOTE 1- CENTRAIS DE AR					
Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
2	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 12.000 BTUs HI-WALL, Grau de Segurança IP X4, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 3517W, Capacidade de Refrigeração 12000Btus/h, Corrente 5.0A, Fluxo de Ar 500m³/h, Potência 1085W, Ruído Interno/ Externo 38/52dB(A), Gás Refrigerante R410A/750g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 7,5kg, Peso da Unidade Externa 21kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	Unid.	30	R\$ 2.937,76	R\$ 88.132,80
3	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 18.000 BTUs HI-WALL, Grau de Segurança IP X4, Tensão Elétrica 220V, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 5270W, Capacidade de Refrigeração 18000Btus/h, Corrente 7.5A, Fluxo de Ar 800m³/h, Potência 2300W, Ruído Interno/ Externo 42/48dB(A), Gás Refrigerante R410A/830g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 10kg, Peso da Unidade Externa 20kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Garantia mínima do fabricante de 12	Unid.	50	R\$ 4.281,99	R\$ 214.099,50



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	(doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.				
4	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 24.000 BTUs HI-WALL, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 7033W, Capacidade de Refrigeração 24000Btus/h, Corrente 10.0A, Fluxo de Ar 1100m³/h, Potência 2170W, Ruído Interno/ Externo 50/51dB(A), Gás Refrigerante R410A/1020g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 13kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	Unid.	30	R\$ 5.943,75	R\$ 178.312,50
7	Ar Condicionado SPLIT INVERTER 9.000 BTUs HI-WALL, Grau de Segurança IP X4, Tensão Elétrica 220V~, Frequência 60Hz, Capacidade de Refrigeração 2640W, Capacidade de Refrigeração 9000Btus/h, Corrente 3.8A, Fluxo de Ar 430m³/h, Potência 814W, Ruído Interno/ Externo 37/48dB(A), Gás Refrigerante R410A/600g, Pressão de Máxima (Desc.) 4.5MPa, Pressão de Máxima (Sucção) 1.9MPa, Peso da Unidade Interna 6,5kg, Peso da Unidade Externa 21kg, Classificação energética A, Serpentina 100% cobre, painel de Led. Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses para o equipamento e 60 (sessenta) meses para o compressor.	Unid.	20	R\$ 2.666,87	R\$ 53.337,40
<b>VALOR TOTAL LOTE 1: R\$ 533.882,20</b>					
<b>LOTE 2- MÓVEIS DE ESCRITÓRIO</b>					
1	Armário Alto - Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(E) x 790mm(L) x 450mm(P) com acabamento em fita em PVC poliestireno)com 2mm espessura	Unid.	50	R\$ 1.350,00	R\$ 67.500,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1530mm(A) x 446mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: Confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 755mm(L) x 404mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo VB 35 M/16 Preto, com PINO GIROFIX VB AA 6,3X11. fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(E) x 1540mm(A) x 381mm(L). Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x789mm(L) x 450mm(P). Portas: Com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(L)x1520mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a</p>			
---	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 m chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Puxador estampado na própria porta direita, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite. Pés: Tipo Sextavado <math>\frac{1}{4}</math> x <math>\frac{3}{4}</math> de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Capacidade de Peso: O peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).</p>				
2	<p>Armário Baixo - Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(E) x 790mm(L) x 450mm(P) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p>	Unid.	50	R\$ 841,73	R\$ 42.086,50



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 677mm(A) x 446mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: Confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 755mm(L) x 404mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo VB 35 M/16 Preto, com PINO GIROFIX VB AA 6,3X11. fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), com pintura em ambos os lados, medindo mm(E) x 687mm(A) x 381mm(L). Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x789mm(L) x 450mm(P). Portas: Com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(L)x671mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com</p>			
---	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Partes em aço recebe o tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. O peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).</p>				
3	<p>Armário Credenza - Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(E) x 1200mm(L) x 450mm(P) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas</p>	Unid.	9	R\$ 1.195,71	R\$ 10.761,39



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 677mm(A) x 446mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleira Central: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 366mm (L) x 425mm (P) x 15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras Internas: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 384mm (L) x 404mm (P) x 15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm (E) x 343mm (A) x 1176mm (L). Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1200mm (L) x 450mm(P). Portas: Com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de</p>			
--	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>355mm(L)x671mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador estampado na própria porta direita, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite. Pés: Tipo Sextavado ¼ x ¾ de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. ACABAMENTO: Partes em aço recebe o tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por</p>			
---	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso: O peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).				
4	Armário Misto - Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(E) x 790mm(L) x 450mm(P) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1530mm(A) x 446mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: Confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 755mm(L) x 404mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo VB 35 M/16 Preto, com PINO GIROFIX VB AA	Unid.	36	R\$ 1.189,49	R\$ 42.821,64



<p>6,3X11. fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguada: 2 unidades confeccionado em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(E) x 1540mm(A) x 381mm(L). Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x789mm(L) x 450mm(P). Portas: Com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 55mm(L)x671mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada ao fundo, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável</p>			
--	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>para travamento do pino. Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador estampado na própria porta direita, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite. Pés: Tipo Sextavado <math>\frac{1}{4}</math> x <math>\frac{3}{4}</math> de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. ACABAMENTO: Partes em aço recebe o tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso: O peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).</p>				
5	<p>Armário Super Alto - Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 25mm(E) x 790mm(L) x 450mm(P) com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica</p>	Unid.	36	R\$ 1.670,00	R\$ 60.120,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1830mm(A) x 446mm(L) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Prateleiras: Confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado com partículas de madeira e resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 755mm(L) x 404mm(P) , acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com 4 furações circulares que recebem por um sistema de encaixe e pressão um dispositivo VB 35 M/16 Preto, com PINO GIROFIX VB AA 6,3X11. fixadas a laterais do armário, possibilitando ao produto melhor estabilidade. Retaguarda: 2 unidades confeccionado em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), com pintura em ambos os lados, medindo 9mm(E) x 1840mm(A) x 381mm(L). Fundo: P em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x789mm(L) x 450mm(P). Portas: Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(L)x1840mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm) , lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com</p>			
--	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador estampado na própria porta direita, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite. Pés: Tipo Sextavado <math>\frac{1}{4} \times \frac{3}{4}</math> de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. ACABAMENTO: Partes em aço recebe o tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática</p>			
---	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso: O peso recomendado por prateleira é de 15 kg (bem distribuídos).				
6	<p>Cadeira de escritório: Fixa de diálogo com braços reguláveis, Oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico da alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina (chapa de aço, por motivos de melhor estabilidade do conjunto, não serão aceitos tubos de aço) com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical é de, no mínimo, 470 mm e largura do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de</p>	Unid.	80	R\$ 637,09	R\$ 50.967,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura mínima de 40 mm e dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Elementos estruturais da cadeira: Estrutura fixa: contínua em formato de "C" ou em "S", onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm. Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 75 mm de largura e 255 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos entre 460 e 490 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.</p>				
Cadeira de escritório: Fixa de diálogo				



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>7 com braços. Assento estruturado em compensado de espessura mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível, não se admitindo o uso de espumas em blocos ou laminadas derivadas de expansão livre e dotado de contra capa plástica injetada em PP. Largura e profundidade mínimas de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Revestimento do assento a definir de acordo com o catálogo do fabricante. Para proporcionar a perspiração do usuário, o tecido não pode ser impermeável. Encosto em tela flexível à base de poliéster, do tipo mesh, estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com largura mínima das hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm. O espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço. Encosto provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno, ajustável em no mínimo 10 posições de altura e curso total mínimo vertical de 100 mm, dimensões mínimas do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 590 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,90 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,90 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior polimerização em estufa à 200 oC, no mínimo. Sapatas</p>	Unid.	80	R\$ 744,17	R\$ 59.533,60
---	-------	----	------------	---------------



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoia. Tal apoia braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos de, no mínimo, 470 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm e recuo dos apoia braços mínimo de 100 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.</p>				
8	<p>Cadeira de escritório: Fixa de diálogo sem braços conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar baixo. Oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante entre 35 e 50 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e nem de parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto, pequenas aberturas entre a carenagem de encontra encosto e a carenagem do extensor do encosto do mecanismo são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 25</p>	Unid.	80	R\$ 374,72	R\$ 29.977,60



<p>mm ao longo do curso operacional do sistema de ajuste do encosto e não maior do que 40 mm em situação de desarme do sistema de ajuste do encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura (mínima): 440 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Extensão vertical (mínima): 400 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06), Raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar (ponto mais proeminente da superfície do encosto): entre 400 e 500 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento – Em tecido a definir. Elementos estruturais da cadeira: Estrutura fixa: contínua em formato de “C” ou em “S”, onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura mínima de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico</p>			
---	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>(polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços: Braços fixos poligonais com alma de aço carbono e posterior injeção de poliuretano de pele integral, com bordos arredondados e nenhum elemento em aço exposto ao usuário. Braço fechado, porém vazado (não em suspensão), de modo a aumentar sua eficiência mecânica. Fixação ao chassi estrutural de assento por, no mínimo, três pontos em cada braço e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Aspectos dimensionais dos braços: Largura do apoio braço (mínima): 50 mm , Comprimento total do braço (mínimo): 270 mm, Distância interna entre os apoia braços (mínima): entre 470 mm e 500 mm. Altura dos apoia braços em relação ao assento: entre 200 e 250 mm</p>				
9	<p>Cadeira de escritório: Fixa de interlocução sem braços, com, no mínimo, espaldar baixo. Oferta de ajustes e funcionalidades: a cadeira não deve ter ajuste ou regulagem em nenhum elemento, quanto a movimentos, o sistema escamoteável da prancheta deve possibilitar movimentos nos eixos transversal e sagital (longitudinal). Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de 40 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto.</p>	Unid.	80	R\$ 1.050,00	R\$ 84.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais mínimos do encosto de largura de 430 mm, extensão vertical: 395 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura de 460 mm e profundidade de superfície de 440 mm. Revestimento do assento e encosto em tecido tipo crepe, 100% poliéster em cor a escolher de acordo com a cartela do fabricante. Elementos estruturais da cadeira: Estrutura fixa: contínua em formato de "C" ou em "S", onde o assento fixa em suspensão e proporciona balanço. Fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de 25,40 mm e espessura de parede de 2,25 mm. Plataforma de fixação do assento fundida aos tubos da estrutura através do processo MIG/MAG executada em chapa de aço estampada com espessura de 2,25 mm com oferta de furação, no mínimo, mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm). Para atrito com a superfície do</p>			
---	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p> piso, a estrutura deverá ser provida de, no mínimo, 04 sapatas injetadas em material termoplástico (polipropileno ou similar). Os elementos metálicos da estrutura devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06 para cadeira de diálogo. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa.</p>				
11	<p>Cadeira de escritório: Giratória operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis em, no mínimo altura, conforme ABNT NBR 13962/2018 com, no mínimo, espaldar baixo. Ajustes mínimos para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura e inclinação do assento e encosto de maneira independente. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contracapa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente durante o curso operacional de ajuste</p>	Unid.	60	R\$ 303,70	R\$ 18.222,00



<p>vertical. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm, ajuste de altura do encosto em no mínimo 5 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica sem uso de perfis de bordo extrutuados em PVC. Largura mínima útil de 460 mm e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: com furação universal com sistema de articulação do assento e encosto para ajuste de inclinação, de forma independente, pelo sistema de contato permanente do encosto. Perfazendo os eixos do mecanismo, há lâminas de atrito que formam o conjunto de freio fricção, responsável pelas regulagens ergonômicas. Este mecanismo proporciona, através de três alavancas, as funcionalidades de inclinação de assento e encosto com acionamentos e travamentos em pontos indefinidos, de maneira independente, e, ajuste de altura do assento através de pistão à gás, além de ajuste de altura do encosto através de mecanismo do tipo cremalheira, embutido na peça do junção do encosto. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 3 ou 4 da Norma EN DIN 16955/2017. Base de cinco patas injetadas em nylon com fibra de vidro, em formato arcada ou arco piramidal,</p>			
---	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>com aletas de reforço na porção inferior das patas e com anel metálico central. Rodízios: de duplo giro do tipo "W" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina ou ainda em chapa de aço com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco e pintura eletrostática. Carenagem e apoia braço injetada em polipropileno. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 5 pontos de parada.</p>				
12	<p>CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO E ESTRUTURA FIXA - Cadeira fixa empilhável com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão na cor a escolher dentro catálogo do fabricante de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongados de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484</p>	Unid.	60	R\$ 368,20	R\$ 22.092,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongados de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x 250 extensão vertical na região do apoio lombar x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixado à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nas canaletas de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga com medidas mínimas de 16 x 30 x 1,2 mm, com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica com medidas de 19,00 x 1,2 mm ou 22,23 x 1,2 mm. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto</p>			
---	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Estrutura metálica deverá possuir tratamento de superfície por pintura eletrostática à pó em linha contínua, de cor preta, com tratamento de estabilização do substrato, anti ferruginoso e posterior secagem e estufa.				
13	Cadeira fixa no mínimo, espaldar baixo, sem braços, assento e encosto estofados, estrutura fixa 04 pés com sapatas articuladas. Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 40 mm e dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que cubra o mesmo extensor, não deixando-o aparente. Largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 390 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. não sendo usado perfil de PVC para os bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Largura mínima útil de 460 mm e profundidade de superfície mínima de 450 mm. Revestimento do assento e do encosto em laminado sintético espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Suporte de junção do encosto: em chapa de aço de espessura mínima de 6,35 mm, estampada com vinco de reforço estrutural, ou tubo elíptico ou oblongo de aço, dimensões	Unid.	60	R\$ 989,34	R\$ 59.360,40



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>mínimas 18x43x1,50 mm com reforço interno, com fixação na estrutura metálica da viga ou flange (e não direto no assento), pintura eletrostática a pó e carenagem plástica injetada em polipropileno em alta pressão (não capas sanfonadas ou corrugadas executadas por PEAD soprado). Estrutura metálica fixa, do tipo 04 pés manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 22,22 e espessura mínima de parede de 1,20 mm, com plataforma para fixação do assento e da junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm do tipo flange universal. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura à pó, cor preta. Sapatas articuladas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. A articulação da sapata aumenta a durabilidade da mesma, em função de maior massa de material empregada na fabricação, e ainda promove correção contra pequenas irregularidades na superfície do piso.</p>				
14	<p>CADEIRA OPERACIONAL COM ENCOSTO EM TELA MESH E BRAÇOS REGULÁVEIS - Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes e movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto, inclinação do encosto. Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico da alto desempenho, polipropileno com adição de fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Outro fator importante proporcionado pelo uso de tela flexível no revestimento do encosto é que este material não proporciona pontos de tensão, distribuindo o peso do usuário</p>	Unid.	20	R\$ 1.549,60	R\$ 30.992,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>aplicado ao encosto de melhor maneira, pois a deflação da tela age como se este material se moldasse ao corpo do usuário. Encosto com dupla curvatura (transversal e sagital) para acomodação da região lombar, sendo interligado ao mecanismo através de uma lâmina (chapa de aço, por motivos de melhor estabilidade do conjunto, não serão aceitos tubos de aço) com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,5 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com, no mínimo, 05 pontos de parada e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar operacional, de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 470 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante.</p>				
--	--	--	--	--



<p>Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm (medição conforme metodologia proposta pela ABNT NBR 13962/06). Ajuste de altura do assento com curso mínimo vertical de 110 mm com medição realizada conforme proposto pela ABNT NBR 13962/06. Inclinação do assento fixa ou regulável, possibilitando posicionamento entre 0 e -7 graus em relação à horizontal. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Plataforma do assento com, no mínimo, oferta de furação mais espaçada conforme padrão nacional (160 x 200 mm), plataformas com furação universal serão aceitas, porém não serão aceitas plataformas com furação menos espaçadas (apenas 125 x 125 m). Tal plataforma deve ser executada em chapa de aço carbono estampada com espessura mínima de 2,65 mm e fundida aos demais elementos através de solda do tipo MIG/MAG ou eletrofusão. Suporte do encosto do mecanismo articulado com mola de retorno automático que proporcione o contato permanente quando o mesmo estiver destravado e sistema de frenagem por freio fricção, e o usuário deve ser capaz de travar o encosto em qualquer posição ao longo do curso angular de inclinação de 15 graus (mínimo). Suporte do encosto deverá obrigatoriamente ser provido de carenagem plástica de proteção e acabamento injetada em polipropileno porém não ser corrugada (sanfonada), para preservar segurança do usuário contra elementos ocultos, conforme já especificado supra quando do detalhamento do encosto e contra encosto. Elementos metálicos do mecanismo construídos em chapa de aço e/ou expostos devem apresentar tratamento de superfície por meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Braços</p>			
---	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoia. Tal apoia braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 75 mm de largura e 255 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos entre 460 e 490 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento a gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Classe 4 da Norma DIN 4550, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 110 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 650 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 100 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 330 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Projeção da pata, aferida conforme NBR 13962/06, de, no máximo, 400 mm. Cada pata, em sua porção inferior, possui aletas de reforço tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com banda de rodagem em nylon e dimensionais conforme o</p>			
---	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	preconizado pelos requisitos aplicáveis da ABNT NBR 13962/06, com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda.				
15	CADEIRA PRESIDENTE COM APOIO CABEÇA E ENCOSTO EM TELA MESH - Cadeira de escritório: Giratória Operacional, no mínimo do tipo B, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/06, com, no mínimo, espaldar telado sendo seus ajustes mínimos movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do apoio lombar, inclinação sincronizada de assento e encosto, ajustes do apoio cabeça em ângulo e altura. Assento estruturado em compensado de espessura mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível, não se admitindo o uso de espumas em blocos ou laminadas derivadas de expansão livre e dotado de contra capa plástica injetada em PP. Largura e profundidade mínimas de superfície do assento de 470 mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Material de revestimento em tecido 100% poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto em tela flexível à base de poliéster, do tipo mesh, estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com largura mínima das hastes laterais traseiras do quadro de 30 mm. O espaldar é interligado ao mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. A fixação do encosto não pode ser realizada chassi estrutural de assento, mas ao mecanismo de comando dos ajustes da cadeira, garantindo assim a funcionalidade sincronizada do mecanismo e maior resistência mecânica contra as cargas dinâmicas axiais e angulares aplicadas neste ponto. Encosto provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno, ajustável na altura. O	Unid.	2	R\$ 2.325,40	R\$ 4.650,80



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>apoio lombar independente é provido de dois manípulos para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas do apoio lombar de 380 mm de largura por 100 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 600 mm, Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm, Apoio de cabeça estrutura em termoplástico injetado de cor preta com material de enchimento em espuma flexível de poliuretano e revestimento em tecido de poliéster de cor preta com costuras laterais. Apresenta dimensões mínimas de 130 mm de extensão vertical por 260 mm de largura, provido de ajustes em ângulo com 06 posições definidas de parada e em altura com 12 posições definidas de parada e curso vertical mínimo total de 100 mm. Mecanismo de reclinção de assento e encosto fabricando em aço comercial estampado e/ou soldado ou alumínio injetado ou em aço ou alumínio injetado com elementos injetados em resinas termoplásticas de alto desempenho. Pintura eletrostática à pó, permite reclinção de assento e encosto com pelo menos 02 pontos de travamento e ajuste automático de tensão da mola que tenciona a reclinção de assento e encosto, do tipo autoajustável, sem necessidade de ajuste manual da mola por meio de manípulos, manivelas, chaves ou quaisquer outros elementos que dependam da interferência humana para esse ajuste. O movimento de reclinção deve ser sincronizado entre o assento e o encosto e o sistema de travamento desta reclinção deve ser equipado com trava de segurança anti-impacto. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro com diâmetro externo mínimo total de 650 mm e formato piramidal, com altura da superfície superior na região do cônico central de</p>			
--	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>alojamento do pistão em relação ao plano obtido à partir da superfície inferior das patas de, no mínimo, 100 mm, medida esta aferida desprezando os rodízios, raio da pata mínimo de 330 mm, em conformidade dimensional com preconizado pela Norma ABNT NBR 13962/06 para este quesito bem como apresenta conformidade com os requisitos de ponto de estabilidade e número de apoios, preconizados pela mesma Norma Técnica. Projeção da pata, aferida conforme NBR 13962/06, de, no máximo, 400 mm. Cada pata, em sua porção inferior, possui aletas de reforço tipo "X", provendo maior resistência mecânica à peça. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar em conformidade com DIN 4550 mínimo classe 3 e curso mínimo de variação vertical de 110 mm. Rodízios de duplo giro tipo "H" com banda de rodagem em nylon em conformidade com ABNT NBR 13962/06 injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina. Carenagem do braço injetada em polipropileno, bem como a alma do apoio. Tal apoio braço deve ser injetado em termoplástico. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 240 mm de comprimento, além de apresentar distância interna entre os mesmos de, no mínimo, 470 mm, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm e recuo dos apoia braços mínimo de 100 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 8 pontos de parada.</p>				
18	ESTAÇÃO DE TRABALHO - Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm),	Unid.	10	R\$ 1.440,30	



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>MEDIDAS TAMPOS: 1250X1250mm(L) X 600mm (P) X 25mm(E), (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: Confeccionadas em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 1015mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90°, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90° e 1 dobra superior a 19 mm com 90°, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L) , ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90° a 2º dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a 1º (115mm) com 325°, a 2º dobra com (40mm) á 90° e terminando com</p>				R\$ 14.403,00
--	--	--	--	---------------



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>(115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiras niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Pé central: confeccionado em aço chapa #20 (0,90mm) na medida 707mm (A)x62mm(L)x62mm(P), compostos por 2 elementos encaixáveis por dobras rebatidas, parte interna possui reforço em "W" na chapa #20 (0,90) medindo 640mm (A) x 56mm (L) x21mm (P) ponteados em um dos elementos, possuindo espaço passagem de fiação e rebite para fixação da ponteira niveladora. Ponteiras: Em poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.</p>				
19	<p>LONGARINA 03 LUGARES - Cadeira com assento e encosto dispostos em longarina de 03 lugares, composta por assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongos de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da</p>	Unid.	10	R\$ 2.047,00	R\$ 20.470,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongos de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4,0 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Conjunto metálico de longarina formado por dispositivos em "L" tipo haste tubular para junção de assento e encosto manufaturados em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20. Assentos e encostos dispostos sobre tubo longitudinal de sustentação, confeccionado em aço carbono tubular de medidas mínimas de 30 x 50 x 1,5 mm. Duas bases em formato "T" invertido são acopladas aos</p>			
--	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	tubos ongitudiniais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionados por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção), provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. Todos os componentes metálicos recebem banho desengraxaste, estabilização, fosfatização, pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática e posterior secagem em estufa à 250 °C.				
20	LONGARINA 04 LUGARES COM BRAÇOS - Cadeira Corporativa disposta em assentos múltiplos, tipo longarina, não sendo fixos ao piso, com possibilidade de montagem com 04 lugares, com braços, sendo as demais características dimensionais, físicas e construtivas descritas abaixo: Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com mesmas características físicas e de desempenho especificadas para o encosto, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais do assento de largura e profundidade de superfície entre 460 e 480 mm e espessura mínima predominante para a espuma injetada moldada do estofamento entre 35 e 50 mm. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média	Unid.	20	R\$ 2.047,00	R\$ 40.940,00



<p>predominante entre 35 e 50 mm, provido de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do suporte de junção do encosto no chassi do espaldar, a junção das carenagens do encosto com a do suporte de junção do encosto não deve deixar tal suporte aparente e/ou acessível ao usuário na porção posterior do contra encosto. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC e parafusos para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Pequenas aberturas entre a carenagem de contra encosto e a carenagem do suporte de junção do encosto são toleráveis, desde que não permitam a inserção de um objeto cilíndrico com diâmetro máximo de 10 mm no interior do contra encosto, não permitindo assim a ocultação de objetos e/ou acidentes decorrentes do uso público deste móvel. Fixação dos elementos ao chassi de encosto através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Aspectos dimensionais do encosto de largura (mínima) 440 mm, extensão vertical (mínima): 400 mm (sendo a altura da bora superior do encosto mínima de 450 mm) e raio de curvatura do encosto na região do apoio lombar entre 400 e 500 mm, ângulo de abertura entre o assento e o encosto: entre 90 e 110 graus. Revestimento de assento e encosto em tecido 100% poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Suporte de junção do encosto: em aço fixado por, no mínimo, dois pontos diretamente na estrutura metálica e não no chassi de assento, de modo a elevar a sua durabilidade. Suporte do encosto durável de maneira tal que proporcione à cadeira performance conforme preconizado pelos ensaios mecânicos aplicáveis da ABNT NBR 16031:2012. Fixação ao chassi estrutural de encosto por, no mínimo, dois pontos e através de parafusos e roscas métricas com trava química. Os elementos metálicos do suporte de junção do encosto devem apresentar tratamento de superfície por</p>				
--	--	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>meio de pintura eletrostática à pó, com tratamento anti ferruginoso e posterior cura e polimerização em estufa. Flange universal (160 x 200 e 125 x 125 mm) confeccionada em chapa de aço carbono ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 2,90 mm, com vincos e conformações que melhoram seu desempenho mecânico ligada ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de "U", sem utilização de solda. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida mínima é de 50 x 30 x 1,50 mm, com as extremidades seladas e dispõe de segmentos de tubos de aço de seção circular fundidos em suas porções inferiores pelo processo Metal Inert Gas para fixação por meio de cone Morse dos pés da longarina (bases). Bases da longarina em formato de "T" invertido, "Y" invertido ou similar, em aço carbono com pintura eletrostática preta, encaixada à viga através de encaixe pelo sistema de cone Morse e com base horizontal em aço com capa plástica que recobre toda a extensão horizontal superior das patas. Dotada de sapatas reguláveis para ajuste no piso.</p>				
21	<p>Longarina 3 lugares sem braço, Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, - Altura do Assento até o chão: 44 cm, Altura total até o chão: 87 cm, Dimensões aproximadas do produto montado: 144 cm largura x 50 profundidade x 87 altura, Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 144 cm</p>	Unid.	10	R\$ 955,90	R\$ 9.559,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	largura x 50 profundidade x 66 altura, Peso líquido aproximado do produto: 15 kg, Peso recomendado: até 110 kg / lugar				
22	Longarina 4 lugares sem braço, Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade, Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura, Altura do Assento até o chão: 44 cm. Altura total até o chão: 87 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 193 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 193 cm largura x 50 profundidade x 66 altura. Peso líquido aproximado do produto: 20 kg. Peso recomendado: até 110 kg / lugar	Unid.	20	R\$ 1.200,80	R\$ 24.016,00
23	Longarina 5 lugares sem braço, Assento: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Encosto: confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Estrutura: Confeccionado em tubo de aço carbono 50x30 e tubo oblongo 16x30. Medidas Assento: 46,5 cm largura x 40 cm profundidade. Medidas Encosto: 46,5 cm largura x 30 cm altura. Altura do Assento até o chão: 44 cm. Altura total até o chão: 87 cm. Dimensões aproximadas do produto montado: 242 cm largura x 50 profundidade x 87 altura. Conteúdo da embalagem: 1 cadeira. Dimensões aproximadas da embalagem: 242 cm	Unid.	20	R\$ 1.700,00	R\$ 34.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	largura x 50 profundidade x 66 altura. Peso líquido aproximado do produto: 24 kg. Peso recomendado: até 110 kg / lugar				
24	Mesa Auxiliar com as medidas 745mm(A) x 900mm(L) x 600mm(P), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(E) x 896mm(L) x 596mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: Confeccionadas em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 720mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90º e terminando com (20mm) a 90º e 1 dobra superior a 19 mm com 90º, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L) , ambos fixados a base por	Unid.	60	R\$ 727,80	R\$ 43.668,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1° (8mm) com 90° a 2° dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a 1° (115mm) com 325°, a 2° dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: Sapata plástica em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C.</p>				
25	<p>MESA REUNIÃO - Características: Mesa de Reunião da linha com as medidas 745mm(A) x 2000mm(L) x 900mm(P), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(E) x 1996mm(L) x 896mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Caixa Power Box: Parte superior confeccionada em Polipropileno de alto Impacto. Medindo: na parte externa (210mm L x 140mm P) e interna (175mm L x 105mm P), estampo para fixação de 3 tomadas fêmea com 3 pinos padrão</p>	Unid.	10	R\$ 1.503,00	R\$ 15.030,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>ABNT e estampo para fixação de 3 conectores fêmea RJ45 para rede (internet) e 1 conector fêmea RJ11 para telefone. Retaguarda: Confeccionada em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 1315mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90°, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90° e 1 dobra superior a 19 mm com 90°, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L) , ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1º (8mm) com 90° a 2º dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a 1º (115mm) com 325°, a 2º dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: Sapata plástica em Poliestireno (Plástico de alto impacto</p>				
---	--	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. ACABAMENTO: Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.</p>				
26	<p>MESA REUNIAO REDONDA - MESA de reunião redonda com tampo inteiriço de 25mm e pé de aço tubular, com medida total de 735mm(A) x 1100mm(L) x 1100mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura, arredondado nas extremidades. Tampo: Confeccionado em MDP25mm (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo 1100mm(diâmetro) x (P)25mm(E), nas cores padrão Pandin, com acabamento em fita em PVC (poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Pé Tubo: Confeccionado em chapa de aço 18 (1,20mm), em formato tubular, medindo 50mm(L) x 30mm(P) com passagem para fios. Ponteiros: contém quatro unidades em formato sextavado confeccionadas em poliestireno sobre uma base rosca, acopladas aos tubos inferiores com utilização de buchas</p>	Unid.	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>metálicas permitindo a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. ACABAMENTO: Todas as partes em aço recebem tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme.</p>				
27	<p>Mesa Tipo Diretor com as medidas 745mm(A) x 1500mm(L) x 600mm(P), com tampo em MDP BP 25mm, pés em chapa # 20 (0,90 mm), retaguarda em chapa de aço # 24 (0,60mm). Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 25mm(E) x 1496mm(L) x 596mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda: Confeccionadas em Aço chapa #26 (0,45mm) medindo 290mm(A) x 1315mm(L), com 2 dobras laterais direito/esquerdo sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90°, 2 dobras inferiores sendo a 1º (9mm) com 90° e terminando com (20mm) a 90° e 1 dobra superior a 19 mm com 90°, possui 15 furos circulares padrão de marca e passagens de fios medindo 30mm(A)x50mm(L), possui</p>	Unid.	30	R\$ 1.324,70	R\$ 39.741,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>também trava confeccionada em chapa de aço #18 (1,2 mm) que é ponteadada na retaguarda, possuindo 5 garras de cada lado para a fixação dos pés. Pés: Confeccionada em Aço chapa #18 (1,2mm), #20 (0,90mm), #3/16 (4,75mm) e #1/8 (3mm): Barra Ligação superior medindo 16mm(A) x 400mm(L) x 7,9mm(P), estrutura vertical composta por almofada interna com estampo para fixação da retaguarda, com chapa retangular medindo 658mm(A) x 157mm(L) , com junção para passagens dos fios retangulares medindo 22mm(A) x 35mm(P), na parte interna superior e inferior na almofada , com 1 tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm (A) x 20mm x 20mm(L) , ambos fixados a base por meio de solda MIG pelo lado interno não ficando aparente, proporcionando um acabamento fino com maior resistência nos pés, com 2 dobras perpendiculares sendo a 1° (8mm) com 90° a 2° dobra com (9,5mm) á 90° e terminando com (38mm) á 48° e base medindo 25mm(A) x 65mm(L) x 496mm(C), sendo a 1° (115mm) com 325°, a 2° dobra com (40mm) á 90° e terminando com (115mm) á 325°, possui reforço na parte inferior do pé na chapa #1/8 medindo 13mm(A)x359mm(L) fixado com solda MIG, também possui porca soldada 3/16 para fixação das ponteiros niveladoras, com almofadas de fácil manipulação em chapa #26(0,45mm) na face externa do pé. Ponteiros: Sapata plástica em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso. Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta hibrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C.</p>								
<b>VALOR TOTAL LOTE 2: R\$ 854.912,13</b>								
<b>LOTE 3- MÓVEIS DE AÇO</b>								
1	<b>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS</b> - Características: Confeccionado em chapa de aço #26	Unid.	30	R\$ 1.578,23				



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>(0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas. A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(L)x1840mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm) , lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira</p>		R\$ 47.346,90
---	--	---------------



<p>base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. F - Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 797mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm, com reforço Omega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 8,50mm com 90°, a 3ª com 24mm com 90° a 4ª com 8,5mm com 90° e termina com 10mm. G- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1900mm(A) x 446mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas</p>			
--	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm. ACABAMENTO Tratamento anti- corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso. O peso recomendado por prateleira é de 20 Kg (bem distribuídos).</p>				
2	<p>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS - Características: Confeccionado em chapa de aço #26(0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, fundo e portas. Com travas estruturais em chapa de aço #20 (0,90mm). A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(L)x1920mm(A) em chapa de</p>	Unid.	30	R\$ 2.275,31	R\$ 68.259,30



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 388mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1980mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. F - Prateleiras, contém 6 prateleiras confeccionadas em chapa #24(0,60mm), sendo: 4(quatro) na medida de 575mm(L) x 375mm(P) x 30mm(E) com 4(quatro) dobras na sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 13mm com 90°, a 3ª a 575mm com 90°, a 4ª a 13mm com 90° e termina com 10mm e 6(seis) dobras na sua</p>					
--	--	--	--	--	--



<p>profundidade sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 15mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 375mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 15mm com 90° e termine com 10mm, sendo 1(uma) fixa e 3(três) reguláveis. 2(duas) na medida de 320mm(L) x 375mm(P) x 30mm(E) com 4(quatro) dobras na sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 13mm com 90°, a 3ª a 320mm com 90°, a 4ª a 13mm com 90° e termina com 10mm e 6(seis) dobras na sua profundidade sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 15mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 375mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 15mm com 90° e termine com 10mm, todas reguláveis. G- Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1980mm(A) x 446mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 446mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm e 2 cabides G Zincado a ser fixado no compartimento menor. ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a</p>				
---	--	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso O peso recomendado por prateleira é de 20 Kg (bem distribuídos). Dimensões: Externas 2007mm x 900mm x 400mm (AxLxP), Interna Maior 1880mm x 575mm x 375mm (AxLxP), interna Menor 1880mm x 320mm x 375mm 9AxLxP)</p>				
3	<p>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS - Características: Confeccionado em chapa de aço #26(0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, fundo e portas. Com travas estruturais em chapa de aço #20 (0,90mm). A - Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. B - Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. C - Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 355mm(L)x1540mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 315mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 313mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm</p>	Unid.	70	R\$ 1.374,70	R\$ 96.229,00



<p>com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. E - Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1600mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 18 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. F - Contém 2 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A)x747mm(L)x350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura, com opcional para prateleiras avulsas de acordo com a necessidade. G - Porta articulada por dobradiças 30mm de altura na chapa #20 (0.90mm) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado (3,85mm x 62mm) de articulação reforçado zincado branco. H - Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de na medida de 1600mm(A) x 375mm(L),</p>			
--	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>unidas por um sistema de encaixe com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° e a 2ª a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1900mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm. ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C . Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso: O peso recomendado por prateleira é de 20 kg (bem distribuídos).</p>				
4	<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS - MONTAVÉL - CARACTERÍSTICAS: Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90° tipo U (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm). mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M). Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em</p>	Unid.	30	R\$ 1.621,48	R\$ 48.644,40



<p>Galvalume (Al+Zn) chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega, cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em Galvalume (Al+Zn) chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em Galvalume (Al+Zn) chapa #20. Reforço - Contém 4 reforços internos tipo "Ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm). Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos cabeça chata de 3,5 x 10mm para fixação. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008. Gavetas: A - Gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras trazeiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada</p>			
--	--	--	--



<p>ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(A) x 429,10mm(L) x 14,1mm(E), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(A) x 417,60mm(L) x 473mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em Ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa. B - Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta. C - Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. D Sistema de ventilação: possui furação para circulação de ar na parte superior direita de cada gaveta sendo 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos. E - Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. F - Reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. G - Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) em Galvalume (Al+Zn)</p>				
---	--	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>chapa #18(1,20mm). H - Sistema de deslizamento por batoques em nylon com 30% de fibra, fixados na parte correspondente aos fundos dos trilhos das gavetas e frontal nas canaletas formato U ambas confeccionadas em Galvalume (Al+Zn) #18 (1,20mm) através de uma solução distribuída de vaselina sólida branca. ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta.</p>				
5	<p>ESTANTE DE AÇO BIBLIOTECÁRIA DUPLA SEM BASE - Características: Estante Bibliotecária sem base montável de aço com 10 prateleiras em chapa de aço #22 (0,75mm) na medida de 2000mm(A)x1020mm(L)x550mm(P), com colunas em chapa #18(1,20mm) travada por 1 reforço em X na parte interior da estante em chapa #18(1,20mm), Prateleira: Toda em chapa #22(0,75mm) com dobras triplas nas laterais sendo 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 950mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm) e duplas nas partes frontais e posteriores (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a e termina com 10mm com 90°.</p>	Unid.	20	R\$ 3.220,31	R\$ 64.406,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>Possui detentores nas laterais em chapa #16(1,50mm) que possui garras nas extremidades para a fixação na coluna. Colunas: 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) sendo (2000mm) de altura com dobra perfilada em "L" de (30mmx80mm) com 30 regulagens para posicionamento das prateleiras por estampos retangulares 30mm(A) x 4mm(L) distanciados em suas extremidades inferiores a cada 60mm diferença entre um furo e outro, furação retangular possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Arremate Chapéu: Confeccionado em chapa #20(0,90mm)6 dobras perpendiculares sendo dobras triplas em cada lateral a 1ª com 10mm á 90° a 2ª com 91mm á 90° a 3ª com 81mm á 90° a 4ª com 91mm á 90° a 5ª com 15mm á 90° e terminando com 10mm á 90° Possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Arremate inferior: para travamento confeccionado em chapa #20(0,90mm) tendo na horizontal 1000mm de largura e na sua vertical 4 dobras sendo a 1ª com 3mm á 90° a 2ª com 21mm á 90° a 3ª com 120mm á 90° a 4ª com 21mm finalizando com 3mm, possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Acabamento: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C.</p>				
6	<p>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - Características: Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 1950mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 300mm(P), com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª</p>	Unid.	30	R\$ 542,40	



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PODER EXECUTIVO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	<p>12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 26 (0,45mm), medindo 13mm x 49mm x 910mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamto no fundo da prateleira. Colunas: 08 colunas bipartidas com fixação através de encaixe, confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm), sendo 4 unidades inferior com 1000mm de altura e 4 superiores com 1000mm de altura, dobra perfilada em de 35x35 mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 35 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). Acessórios: Admite opcionalmente reforço X nas laterais e fundo, acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em "L" com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35 mm. Acabamento: Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C.</p>				R\$ 16.272,00
7	<p>ESTANTE DE AÇO MULTIUSO COM 3 PRATELEIRAS - Características: Estante desmontável de aço com 03 prateleiras em volume único, chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 900 mm de altura por 920mm de largura com 300mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x920mm(L)x 300mm(P),</p>	Unid.	20	R\$ 390,00	



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>com dobras duplas e rebatidas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm rebatida, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 400mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90° a 4ª a 300mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60 mm) com 900mm de altura, dobra perfilada em L de 35x35mm com conformação na parte central e bordas conformadas e rebatidas com 18 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras, (formato patenteado). Acessórios: Acompanham também 24 parafusos com porcas sextavadas zincadas de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas em com sustentação triangular, possibilitando um travamento na estrutura da coluna, confeccionada em polipropileno medindo 35x35mm. Acabamento: Tratamento anticorrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) com camada de 30 a 40 micron com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010.</p>				R\$ 7.800,00	
<b>VALOR TOTAL LOTE 3: R\$ 348.957,80</b>					
<b>LOTE 4- BEBEDOUROS</b>					
3	Bebedouro Industrial 100 Litros, Estrutura em aço inox 430; Pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência; Serpentina interna em aço Inox 304; Reservatório em polipropileno;	Unid.	10	R\$ 2.765,03	



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	Isolamento em EPS; Gás ecológico R134a; Termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; Aparador de água reforçado e mangueira dreno; Filtro multiuso de brinde para primeira Instalação; Garantia de 12 meses em todo território nacional; Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Capacidade atendimento 300 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em média 200 ml de água; Classe 1, IPX0 (uso interno), 127v (2,5A) ou 220v (1,10A) 60Hz-280W; 3 Saídas de água gelada ou natural, podendo ser torneira ou jato, Altura: 131 cm Largura: 71 cm, Profundidade: 71 cm, Peso: 33 kg				R\$ 27.650,30
4	Bebedouro Industrial 200 Litros, Estrutura em aço inox 430; Pés reguláveis; Serpentina interna em aço Inox 304; Reservatório em polipropileno; Isolamento em EPS; Gás ecológico R134a; Termostato com 7 níveis para ajuste de temperatura; Aparador de água reforçado e mangueira dreno; Filtro multiuso de brinde para primeira Instalação; Garantia de 12 meses em todo território nacional; Tomada com 3 pinos, conforme norma da ABNT/NBR/603351; Capacidade atendimento 600 pessoas por hora, considerando que cada pessoa tome em média 200 ml de água; Classe 1, IPX0 (uso interno), 127v (4,6A) ou 220v (2,2A) 60Hz-403W; 4 Saídas de água gelada ou uma natural, podendo ser torneira ou jato, Atura: 164 cm, Largura: 75 cm, Profundidade: 77 cm, Peso: 45 kg	Unid.	10	R\$ 3.490,43	R\$ 34.904,30
<b>VALOR TOTAL LOTE 4: R\$ 62.554,60</b>					
<b>LOTE 5- MÓVEIS ESCOLARES</b>					
1	Banco para refeitório com estrutura metálica em metalon 50/30, parede 0,90, pintura eletrostática epoxi pó, cor cinza, em compensado multilaminado de pelo menos 15mm na cor branca brilhosa medindo pelo menos 2,20x0,80x0,74mm	Unid.	50	R\$ 914,50	R\$ 45.725,00
3	Cadeira universitária, com superfície de trabalho acoplada, lateral, fixa com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em	Unid.	2.250	R\$ 570,23	



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongos de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongos de medida 5 x22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo AA; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do</p>			<p>R\$ 1.283.017,50</p>
--	--	--	-----------------------------



	<p>encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa confeccionada em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20 mm, modelo 04 pés, com dispositivo para prancheta fixa confeccionado em aço carbono tubular de seção cilíndrica com diâmetro mínimo de 19,00 mm e parede de 1,50 mm. Suporte duplo sob assento confeccionado tubos de aço de seção cilíndrica de diâmetro mínimo de 19,00 mm e parede de 1,50 mm. Terminações dos tubos com proteção e acabamento em ponteiros termoplásticos à base de polipropileno copolímero injetado em alta pressão na cor preta. Deverá possuir gradil porta livros e esta estrutura deve receber tratamento de superfície por pintura a pó na cor preta, pelo processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 220 °C. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste.</p>				
4	<p>Conjunto coletivo FDE CJC-01 Laranja (Ref. 2922); Conjunto Coletivo (01 mesa/ 04 cadeiras) tamanho 1. Mesa: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão- BP, na cor BRANCA. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura).</p>	Unid.	45	R\$ 570,80	R\$ 25.686,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões Básicas Mesa: Altura: 460mm; Largura: 800mm; Profundidade: 800mm. Dimensões Básicas Cadeira: Altura Assento: 260mm; Largura: 327,7mm Profundidade: 260mm.</p>				
5	<p>Conjunto infantil composto por 06 cadeiras, 06 mesas e 01 mesa central mesa: escolar infantil com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta- livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em “ u “, voltado para dentro, dois pés traseiros também em “ u “, voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado abs, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto á base menor do tampo, se destina a porta – objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado copolímero de polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura media de 3,5 mm. Cadeira</p>	Unid.	200	R\$ 1.844,68	R\$ 368.936,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	infantil: formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autos atarraxantes para plástico fl de diâmetro 5x30 mm				
6	Mesa para refeitório com estrutura metálica em metalon 50/30, parede 0,90mm, pintura eletrostática epóxi pó, na cor cinza, com tampo em compensado multilaminado de no mínimo 15mm, cor branca brilhosa medindo aproximadamente 2,20x0,80x0,74mm.	Unid.	25	R\$ 945,70	R\$ 23.642,50
7	Mesa refeitório 8 lugares c/ banco – estrutura em tubo de aço, pés em 30x50. Requadro e base dos bancos em tubo 1 1/4. Na parte superior da estrutura da mesa são soldados 6 suportes de fixação em chapa de aço onde será fixado o tampo. Topos com ponteiros internos 30x50. Solda mig. Pintura epóxi- pó. Tampo medindo aproximadamente (2400x800mm) em compensado revestido em melamínico na cor branco. Bordas em perfil pvc tipo “t”. Mochos de no mínimo 300mm de diâmetro, em compensado revestido em melamínico na cor branca. Acoplados e escamoteáveis com bordas em perfil pvc tipo “t”.	Unid.	30	R\$ 892,00	R\$ 26.760,00
VALOR TOTAL LOTE 5: R\$ 1.773.767,00					
<b>LOTE 6- MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS</b>					
2	Conservador horizontal dupla ação, Refrigeração estática, Tampa de chapa com puxador frontal e fechadura, Chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência à corrosão, Gabinete interno branco com formas arredondadas, Isolamento de poliuretano	Unid.	15	R\$ 4.464,47	R\$ 66.967,05



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	ecologicamente correto, Divisória interna com pintura plastificada, Dobradiças balanceadas, Rodízio duplo giratório de alta resistência 360°, Degelo manual, Grade plástica em material de alta resistência a impacto com proteção UV, Voltagens: 127V e 220V, Temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar, Largura (mm) 1265, Altura (mm) 940, Profundidade (mm) 705, Peso líquido (kg) 61, Capacidade bruta (L) 411, Consumo de energia (kWh/24h) 2,6, Variação de temperatura (°C) -22 a -18 / 0 a +8, Tipo de gás R- 134A, Tampas 2, Truck 7,8/10 (m) 48/63, Container Brasil 20" / 40" HC 24/50, Container Export. 20" / 40" HC 24/74.				
3	Espremedor de fruta, tensão bivolt 127/220v, potência 500w, motor 1/2 HP, frequência 50 / 60 Hz, rotação 3580 rpm, corpo: inox, caçamba: alumínio, tampa: alumínio, copo: polipropileno branco - 750 ml, carambola: plástico rígido, laranja e limão, peneira: polipropileno branco, Altura: 33cm, Largura: 20cm, Comprimento: 20cm, Peso 4,400	Unid.	20	R\$ 786,23	R\$ 15.724,60
6	Fogão industrial de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 7, baixa pressão, 02 queimadores simples (mínimo 100mm) 02 queimadores duplos (mínimo 135mm) em ferro fundido, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado; Forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação Nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	Unid.	10	R\$ 2.828,06	R\$ 28.280,60
7	Fogão industrial de 06 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 7, baixa pressão, 03 queimadores frontal chama triplas (mínimo 170mm), 03 queimadores traseiros chama dupla (mínimo 130mm) em ferro fundido, grelhas 30x30 redondas em ferro fundido, registros tipo torneira zincado, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador,	Unid.	20	R\$ 3.824,84	R\$ 76.496,80



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	grade regulável duas alturas e removível. Fabricação Nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.				
12	Liquidificador 4 litros, tensão 127 ou 220 (monofásico). Potência: 800w, frequência 60 Hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, Altura: 61cm, Largura: 21cm, Profundidade: 21cm, Peso: 7,400, capacidade do copo de 4 litros	Unid.	20	R\$ 989,77	R\$ 19.795,40
13	Liquidificador 8 litros, tensão 127 ou 220 (chave de reversão), potência: 800w, frequência 60 Hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, Altura: 76cm, Largura: 21cm, Profundidade: 21cm, peso 8,800, capacidade do copo 8 litros	Unid.	70	R\$ 1.204,38	R\$ 84.306,60
14	Máquina de Lavar 13kg, Classificação Energética A, Tensão 127 ou 220V, Cor Branca, Capacidade de lavagem 13 kg, Conteúdo da Embalagem 1 máquina de lavar, 1 guia rápido, 1 curva da mangueira, Altura do produto 104 cm, Largura do produto 67 cm, Altura do produto embalado 105,5 cm, Largura do produto embalado 70 cm, Peso do produto embalado 46,7 kg, Wifi Não, Profundidade do produto 74 cm, Peso do produto 44,5 kg, Profundidade do produto embalado 77 cm	Unid.	5	R\$ 4.769,18	R\$ 23.845,90
15	Micro-ondas 34L 1400W, Capacidade 34L, Função Display: Permite apagar o display do produto; Função Potência: Permite escolher o nível de potência desejada para cada alimento; Função Manter Aquecido: Permite ajustar o tempo desejado e o produto manterá o alimento aquecido neste período; Função Display/Sound: Ao pressionar o botão uma vez desliga o visor, se pressionar e segurar o botão por 3 segundos, o som do teclado desligará; Função Travar: Ao segurar o botão CANCELAR/PAUSAR por 5 segundos o teclado será bloqueado. Prato com diâmetro de 315mm, Teclas fáceis: FIT e Manter Aquecido, Opções Descongelar por Tempo ou Descongelar por Peso, Função Potência, Função Relógio, Função Display / Sound, Função Tira	Unid.	10	R\$ 1.147,13	R\$ 11.471,30



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	odor, 1400W de potência, Classe "A" em eficiência energética, Altura 32,50cm, Largura 52,00cm, Profundidade 44,50cm, Peso 14,83Kg,				
16	Refrigerador Frost Free 371 litros, Classificação Energética A, Frequência 60 Hz, Voltagem 127V ou 220V, Altura do produto 179 cm, Largura do produto 60 cm, Altura do produto embalado 180,8 cm, Largura do produto embalado 64 cm, Peso do produto embalado 59 kg, Profundidade do gabinete sem porta 61,7 cm, Profundidade com porta e sem puxador 68,8 cm, Profundidade com porta aberta 123,3 cm, Largura porta aberta 90° sem puxador 62 cm, Largura Porta aberta 90° com puxador n/a, Altura do gabinete sem porta 176,4 cm, Wifi Não, EAN-13 127~ 7896584071948 /220~ 7896584071955, Profundidade do produto 68,1 cm, Peso do produto 54,6 kg, Cor Branco, Profundidade do produto embalado 73 cm, Capacidade Líquida do Refrigerador (L) 280, Capacidade Líquida do Freezer (L) 91, Capacidade Total de Armazenamento 371, Capacidade Bruta do Refrigerador (L) 284, Capacidade Bruta do Freezer (L) 105, Capacidade Total Bruta (L) 389	Unid.	10	R\$ 4.027,93	R\$ 40.279,30
17	Sofá com estrutura em madeira maciça de reflorestamento e percinta elástica com espuma de poliuretano (D26 assento braço e D23 encosto) feltro e revestimento sintético em PVC. Possui pés em tubo de alumínio polido. Os pés possuem reforço interno em tubo de PVC. Carga máxima suportável: 200kg; distribuídos uniformemente. Os pés são fornecidos desmontados, sendo necessário o encaixe na estrutura do sofá. Altura 70.00CM, Largura 135.00CM, Profundidade 68.00CM e Peso 32.00KG.	Unid.	5	R\$ 4.976,51	R\$ 24.882,55
18	Sofá com estrutura em madeira maciça de reflorestamento e percinta elástica com espuma de poliuretano (D26/assento/braço e D23/encosto), feltro e revestimento sintético em PVC. Possui pés em tubo de alumínio polido. Os pés possuem reforço interno em tubo de PVC. Carga máxima suportável:	Unid.	5	R\$ 5.585,63	R\$ 27.928,15



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	260kg; distribuídos uniformemente. Os pés são fornecidos desmontados, sendo necessário o encaixe na estrutura do sofá; vide manual de montagem. Altura 70.00CM, Largura 174.00CM, Profundidade 68.00CM e Peso 33.00KG				
19	Ventilador de Coluna Turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	Unid.	10	R\$ 421,29	R\$ 4.212,90
20	Ventilador de parede com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica.	Unid.	100	R\$ 378,91	R\$ 37.891,00
21	Ventilador de parede Turbo de 50 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 45 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	Unid.	50	R\$ 392,41	R\$ 19.620,50
TOTAL LOTE 6: R\$ 481.702,65					
<b>LOTE 7- BRINQUEDOS INFANTIS</b>					
1	BALANÇO BEBÊ DUPLO - Balanço desenvolvido para uso intenso; Multifuncional: atende diferentes públicos como restaurantes, empresas, salões de eventos, hotéis e residências; Produto feito com material não tóxico; Sustentável, ele é 100% reciclável; Pode ser colocado ambientes internos e externos – produto impermeável; Fácil instalação e limpeza; Várias opções de atividades; Não racha, não desbota; Locais próprios para fixação no piso, se necessário. Polietileno de Média Densidade Pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.	Unid.	5	R\$ 3.802,00	R\$ 19.010,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	Cordas de Nylon trançadas - alta resistência. 2 cavaletes baby play; 1 tirante duplo baby play; 2 balanços bebê jet; 1 timão. Cores: Laranja, Vermelho, Azul, Verde, Amarelo e Roxo, Material Polietileno Rotomoldado, Idade Recomendada 1 a 2 anos, Certificado Sim, Dimensões do Produto (Cx L x A) 170cm x 113cm x 120cm, Recomendação de Superfície Bases térreas planas				
2	CASINHA DE BRINQUEDO E BONECA CHALÉ - Paredes arredondadas; Kit Play House (com pia, fogão e escorredor de pratos); Campainha que toca de verdade; Telhadinho para proteção das crianças do clima; Plástico Rotomoldado altamente resistente. Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável); Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Paredes com formato de toras redondas de madeira; 2 Pequenas janelas sem fechamento; 2 Paredes grandes com janelas sem fechamento; Porta vai-vem em uma das paredes e meia portinha na outra; Telhado em formato 2 águas tendo chaminé de um lado e claraboia do outro; Kit Play House com pia com torneira (sem vazão de água), fogão 2 bocas e escorredor de pratos; Campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha; Telefone. Cores: Laranja, Verde, Roxo, Azul, Vermelho e Amarelo, Material Polietileno Rotomoldado, Certificado Sim, Idade Recomendada 1 a 12+ anos, Dimensões do Produto (C x L x A) 150cm x 120cm x 160cm, Recomendações de Superfície, Bases térreas planas, Necessário Montagem Sim	Unid.	5	R\$ 13.464,00	R\$ 67.320,00
5	ESCORREGADOR PEQUENO INFANTIL DE PLÁSTICO RESISTENTE - Polietileno Pigmentado, com aditivo UV garantindo a coloração original; Estrutura totalmente desmontável e de fácil instalação e adaptação para estimular a criatividade na hora da diversão; Laterais altas e redondas, frisando a segurança da criança; Pode ser instalado em ambientes, internos ou	Unid.	5	R\$ 1.974,00	R\$ 9.870,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	externos; Material resistente, não racha e não desbota. Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável); Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Cores: Vermelho e Amarelo, Material Polietileno Rotomoldado, Idade Recomendada 1 a 5 Anos, Certificado Sim, Dimensões do Produto (C x L x A) 163cm x 57cm x 91cm				
6	MESINHA INFANTIL 8 LUGARES - Produto desenvolvido para uso intenso e coletivo; Impermeável, pode ser instalado em espaços externos; Bordas laterais levemente elevadas que impedem que os objetos rolem e caiam no chão; Multifuncional: atende diferentes públicos como escolas, creches, salões de eventos, hotéis e residências; Produto feito com material não tóxico; Fácil instalação e limpeza; Não racha, não desbota. 2 bancos com 3 assentos cada; 2 bancos individuais, 1 em cada cabeceira; 1 tampo de mesa com furo central para instalação de guarda-sol (não fornecido). Polietileno de Média Densidade Pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Cores: Vermelho, Azul, Amarelo e Verde, Material Polietileno Rotomoldado, Idade Recomendada 1 a 3 anos, Dimensões do Produto (C x L x A) 125cmx 89cm x 50cm, Recomendação de Superfície Bases térreas planas	Unid.	5	R\$ 3.162,73	R\$ 15.813,65



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



7	PLAYGROUND COM ESCORREGADOR INFANTIL - Playground desenvolvido para uso intenso e coletivo; Multifuncional: atende diferentes públicos como restaurantes, empresas, salões de eventos, hotéis e residências; Produto feito com material não tóxico; Sustentável, ele é 100% reciclável; Pode ser colocado ambientes internos e externos – produto impermeável; Fácil instalação e limpeza; Várias opções de atividades; Não racha, não desbota. Polietileno de Média Densidade Pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. 2 módulos grandes; 2 escaladas grandes com furos passantes e apoio para os pés; 2 escorregadores curvo grandes; 1 ponte de transição de um módulo para o outro; Paredes com arco de proteção acoplados e orifícios inferiores de entrada/saída; 2 Guarda-corpos com timões acoplados. Cores: Laranja, Vermelho, Azul, Verde, Amarelo e Roxo, Material Polietileno Rotomoldado, Idade Recomendada 2 a 12+ Anos, Recomendações de Superfície Bases térreas planas, Dimensões do Produto (C x L x A) 680cm x 260cm x 180cm	Unid.	5	R\$ 19.711,28	R\$ 98.556,40
8	Playground de madeira médio, contendo os seguintes brinquedos: 01 escorregador; 01 gangorra; 01 escada horizontal; 01 balanço de pneu; 01 par de argolas; 01 brinquedo vai e vem; 01 barra; 01 banquinho de balanço em madeira mdf; 01 escada vertical; 01 corda com nós; 01 ferro para escorregar tipo bombeiros; 01 casa tarzan com cobertura em telhas e cercada por cordas. Ficha técnica: comprimento aproximado: 4.65 m; largura: 2.50 m; altura: 2.40 m; material: madeira de alta durabilidade e qualidade; peso estimado do produto: 180 kg; recomendado para crianças até 10 anos; garantia de 03 meses contra defeitos de fabricação; material do brinquedo: com madeira de alta durabilidade e qualidade. Seguindo todas as normas do inmetro.	Unid.	5	R\$ 20.233,61	R\$ 101.168,05
9	TÚNEL INFANTIL 4 SAÍDAS - Túnel em plástico rotomoldado em estrutura curva	Unid.	5	R\$ 9.222,00	R\$ 46.110,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	semi-circular, sem formato definido de bichinho ou qualquer outro objeto 10 suportes de apoio no total, 2 segmentos curvos com furos para visualização interna e com possibilidades de expansão, 1 segmento central com 2 saídas laterais e 1 saída superior que funciona como mirante, Túnel que permite a entrada/saída por diversos locais, 4 conectores para junção dos módulos, 2 estruturas curvas iguais que funcionam como entrada e saída, com um adorno no formato estilizado de uma criança de braços abertos, Informações Adicionais: Dimensões do Produto: 225 x 105 x 100 cm				
VALOR TOTAL LOTE 7: R\$ 357.848,10					
<b>LOTE 8 - LIXEIRAS</b>					
1	Conjunto de coleta seletiva de 50L com 04 lixeiras. Injetados em plástico polipropileno (PP) com proteção UV. Possui o sistema de fechadura com chave, apagador de cigarros em aço inox, haste de fixação em plástico (PE) preto. Estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. Acompanha chave plástica, adesivos e kit contendo parafusos para fixação no suporte. Nas cores: preto, branco, azul, amarelo, vermelho, verde, marrom, laranja, cinza. Capacidade: 50L, Medidas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).	Unid.	10	R\$ 1.263,84	R\$ 12.638,40
2	Conjunto de coleta seletiva de 50L com 05 lixeiras. Injetados em plástico polipropileno (PP) com proteção UV. Possui o sistema de fechadura com chave, apagador de cigarros em aço inox, haste de fixação em plástico (PE) preto. Estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado. Acompanha chave plástica, adesivos e kit contendo parafusos para fixação no suporte. Nas cores: preto, branco, azul, amarelo, vermelho, verde, marrom, laranja, cinza. Capacidade: 50L, Medidas: 1215mm (altura) x 2200mm (largura) x 540mm (profundidade).	Unid.	10	R\$ 1.311,60	R\$ 13.116,00
3	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS - Lixeira De Plástico 100L C/ Pedal +	Unid.	90	R\$ 395,00	R\$ 35.550,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	Haste + Aro, LARGURA 425mm, ALTURA 925mm, COMPRIMENTO 595mm, PESO 7,800Kg, MATERIAL PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno), CORES Verde, Azul, Vermelha, Amarela, Laranja, Cinza, Marrom, Preta, Branca				
4	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS - Lixeira De Plástico 50L, C/ Pedal + Haste + Aro, LARGURA 330mm, ALTURA 720mm, COMPRIMENTO 440mm, PESO 3,340Kg, MATERIAL PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno) cores verde, Azul, Vermelha, Amarela, Laranja, Cinza, Marrom, Preta, Branca	Unid.	90	R\$ 258,00	R\$ 23.220,00
5	Lixeira Inox com Pedal e balde 12 litros Ø 25 x 41 cm	Unid.	30	R\$ 333,00	R\$ 9.990,00
VALOR TOTAL LOTE 8: R\$ 94.514,40					
<b>LOTE 9 - QUADROS</b>					
2	Quadro Branco Magnético 200 cm x 120 cm, apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. Superfície de escrita suave, fabricado com aço steel branco, especial para escrita com marcador para quadro branco e revestimento em aço, para fixação de imãs tipo ferrite ou neodímio, c/ moldura em alumínio fresado medindo 19mm frente e 17mm de espessura, cantos retos. Suporte de apagador 25cm. Composição: Aço Steel branco. Chapa de madeira MDF resinada 12 mm. Moldura e Suporte de Alumínio.	Unid.	80	R\$ 607,98	R\$ 48.638,40
3	Quadro Branco Magnético 300 cm x 120 cm, apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. Superfície de escrita suave, fabricado com aço steel branco, especial para escrita com marcador para quadro branco e revestimento em aço, para fixação de imãs tipo ferrite ou neodímio, c/ moldura em alumínio fresado medindo 19mm frente e 17mm de espessura, cantos retos. Suporte de apagador 25cm. Composição: Aço Steel branco. Chapa de madeira MDF resinada 12 mm. Moldura e Suporte de Alumínio.	Unid.	60	R\$ 954,70	R\$ 57.282,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



VALOR TOTAL LOTE 9: R\$ 105.920,40

**LOTE 10- AUDIO E VISUAL**

1	CAIXA AMPLIFICADA 900 TWS, Potência : 900W RMS, Alto-Falante : 15", Driver : 1", Canais de entrada : 3 canais independentes, Canal 1 : Bluetooth / USB / FM e Auxiliar - RCA, Canal 2 : Mic/Violão - P10, Canal 3 : Mic/Violão - P10, Saída Line Out : P10, Equalizador : 3 vias (graves, médios e agudos), Amplificador : Classe AB, Alimentação : Bivolt automático (110-240v). Peso do Produto : 22,2 Kg, Dimensões do Produto ( A x L x P ) : 71,4 x 54,8 x 31,2 cm	Unid.	5	R\$ 4.000,00	R\$ 20.000,00
2	Projeto SVGA 3600lm - Alto brilho de 3600 ANSI lúmens para apresentações impressionantes, alto contraste nativo de 20.000:1 para uma legibilidade nítida, duas entradas HDMI para conectividade digital multiplataforma. Sistema de projeção DLP, Brilho (lúmens ANSI) 3600, Resolução nativa SVGA (800x600), Proporção de aspecto nativa 1899-12-31, Taxa de contraste (FOFO) 20000:1, Cor do monitor 30 Bits (1,07 billion colors), Fonte de luz Lâmpada, Vida útil da fonte de luz ECO 10000 hrs, LampSave 15000 hrs, Normal 5000 hrs, SmartEco 10000 hrs, Razão de lançamento 1.96~2.15, Relação de zoom 1.1x, dLente F/# = 2.56 ~ 2.68, f=22~24.1mm, Compensação da projeção (altura total) 110%, Ajuste da deformação 1D, Vertical ± 30 graus, Modos de Imagem 3D, Brilhante, Infográfico, Apresentação, sRGB, Utilizador 1, Utilizador 2, Suporte de resolução VGA(640 x 480) para WUXGA_RB(1920 x 1200)*RB=Reduced blanking, Frequência horizontal 15K~102KHz, Taxa de varredura vertical 23~120KHz, Entrada PC (D-sub 15pinos), Saída de monitor (D-sub 15pinos), Entradas de vídeo composto (RCA), Entrada S-Video (Mini DIN 4pinos), Entrada HDMI 2, HDMI-1 (1.4a/HDCP1.4), HDMI-2 (1.4a/HDCP1.4), USB Tipo Mini B, Entrada RS232 (DB-9pinos), Entrada de áudio (mini tomada 3.5mm), Saída de	Unid.	5	R\$ 6.590,00	R\$ 32.950,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	áudio (mini tomada 3.5mm), Temperatura operacional 0~40°C, Fonte de alimentação CA 100 a 240 V, 50/60 Hz, Consumo de energia típico (110V) ~270W, Ruído acústico (Típ./Eco.)(dB) 33/29, Telecomando com pilhas RCX014, Cabo de alimentação (por região) 1 (1.8M), Cabo VGA(D-sub 15 pinos) (Padrão), 1 (1.5m), Dimensões (LxAxP) (mm) 296 x120 x221, Peso Líquido (kg) 2.3				
4	Tv 43" D-Led - Bivolt, Resolução: FHD (1920 x 1080), Tempo de resposta: 9,0 ms, Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V), Brilho: 304 cd/m <sup>2</sup> , Contraste dinâmico: 1.200.000:1, Frequência da Tela: 60Hz, Potência do Alto-Falante: 10Wrms x 2, Formato da Tela: 16:9, Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, Furação Vesa: 200x200mm, WIFI integrado, Cor: Preto, Dolby Audio, CONEXÕES: 1 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC) <sup>2</sup> , total de 2 entradas, Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, 2 entrada USB: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada S/PDIF out Optical, 1 entrada Ethernet, 1 entrada P2: Para periféricos de áudio e Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA) através do adaptador, Menu nos idiomas Português e Inglês, Busca automática de canais, Recepção em ATV, DTV e CATV, Conversor digital integrado, Equalizadores de som e imagem predefinidos, Ajustes de temperatura de cor, Nivelador automático de volume, Altura 56,00cm, Largura 97,00cm, Profundidade 9,30cm, Peso 6,30Kg. Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação	Unid.	5	R\$ 2.475,00	R\$ 12.375,00
5	TV 50" HD 4K LED - Bivolt, TV Backlight D-LED 50", Resolução: UHD (3840 X 2160), Tempo de resposta: 9.5 ms, Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V), Brilho: 288 cd/m <sup>2</sup> , Contraste dinâmico: 5.000.000:1, Frequência da Tela: 60Hz, Potência do Alto-Falante: 12Wrms x 2, Formato da Tela: 16:9, Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, Furação Vesa: 200x200mm, WIFI integrado, Cor: space gray, CONEXÕES: Entrada de	Unid.	5	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>vídeo e áudio estéreo (RCA), 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)<sup>2</sup>, total de 4 entradas, Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, 2 entrada USB: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada S/PDIF out Optical, 1 entrada Ethernet, 1 entrada P2: para periféricos de áudio, Menu nos idiomas Português e Inglês, Busca automática de canais, Recepção em ATV, DTV e CATV, Conversor digital integrado, qualizadores de som e imagem predefinidos, Ajustes de temperatura de cor, Nivelador automático de volume, SDR para HDR: corrige imagem para melhor performance, Altura 64,50cm, Largura 1,12m, Profundidade 9,30cm, Peso 8,75Kg. Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação</p>				
6	<p>TV 55" 4K QLED - Bivolt, Resolução: UHD (3840 X 2160), Tempo de resposta: 6,5 ms, Ângulo de Visão: 170°(H) x 170°(V), Brilho: 350 cd/m<sup>2</sup>, Contraste dinâmico: 5.000.000:1, Frequência da Tela: 60Hz, Potência do Alto-Falante: 12 Wrms x 2, total de 24 Wrms, Formato da Tela: 16:9, Sistema de cores: PAL-M, PAL-N, NTSC, Furação Vesa: 200x200mm, WIFI e Bluetooth integrado, Dolby Audio, Dolby Audio, HDR10, CONEXÕES: Entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), 3 entradas HDMI e 1 entrada HDMI (ARC)<sup>2</sup>, total de 4 entradas, Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, 2 entradas USB 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos, 1 entrada S/PDIF out Optical, 1 entrada Ethernet, 1 entrada P2: Para amplificadores e periféricos de áudio, Menu nos idiomas Português e Inglês, Busca automática de canais, Recepção em ATV, DTV e CATV, Conversor digital integrado, Equalizadores de som e imagem predefinidos, Ajustes de temperatura de cor, Nivelador automático de volume, SDR para HDR: corrige imagem para melhor performance, Altura 71,00cm, Largura 1,20m, Profundidade 20,20cm, Peso 12,50Kg, Garantia: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação</p>	Unid.	5	R\$ 3.480,00	R\$ 17.400,00



VALOR TOTAL LOTE 10: R\$ 97.225,00

**LOTE 11 – MATERIAIS DIVERSOS**

1	Cadeira plástica sem braço, Cor BRANCA, Tipo de material (composição) POLIPROPILENO 100% VIRGEM COM PROTECAO UV, Comprimento 51,20 cm, Largura 42,50 cm, Altura 88,80 cm, Peso 2,33 Kg, Altura do assento: 44,5cm, Capacidade aproximada 182 KG. certificadas pela norma ABNT 14776 e portarias 341 e 342 de 22 de julho de 2014. Produzida em polipropileno com material 100% virgem, possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade.	Unid.	600	R\$ 74,28	R\$ 44.568,00
2	Carrinho transporte armazém otimizam o transporte de materiais diversos, Comprimento 640 mm, Largura 616 mm, Altura 1430 mm, Peso 18,1 kg, Capacidade 300 kg, Dimensões da base 335 mm x 500 mm (CxL), Tipo de rodas Maciças, Modelo das rodas RM-5C	Unid.	5	R\$ 1.133,74	R\$ 5.668,70
3	Mesa Plástica, Cor BRANCO, Tipo de material (composição) POLIPROPILENO 100% VIRGEM COM PROTECAO UV, Comprimento 70,00 cm, Largura 70,00 cm, Altura 70,50 cm, Peso 3,588 Kg, suporta até 30 kg distribuídos. Possui proteção contra raios UV o que garante maior durabilidade.	Unid.	200	R\$ 127,94	R\$ 25.588,00
4	Poltrona Plástica, MATERIAL Polipropileno, cor predominante Branco, GARANTIA 90 Dias, ALTURA 81,50 Centímetros, LARGURA 57,00 Centímetros, COMPRIMENTO 56,00 Centímetros, PESO 2,45 Kilogramas	Unid.	180	R\$ 105,86	R\$ 19.054,80

VALOR TOTAL LOTE 11: R\$ 94.879,50

**LOTE 12 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS**

	SWITCH 48 PORTAS GERENCIÁVEL-1- CARACTERÍSTICAS E FUNCIONALIDADES GERAIS: a. Switch Ethernet com pelo menos 48 (quarenta e oito) portas 10/100/1000Base-T “auto- sensing”; b. O equipamento deve ter altura máxima de 1U, montável em rack de 19” devendo este vir acompanhado dos devidos acessórios para tal; c. Deve possuir pelo menos 04 (quatro) slots SFP+ que permitam a inserção de				
--	--	--	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



1	<p>adaptadores Gigabit Ethernet / 10 Gigabit Ethernet. Estas portas adicionais não podem ser do tipo “combo” com as portas UTP e deverão suportar adaptadores para os padrões 1000Base-SX, 1000Base-LX, 10GBase-SR e 10GBase-LR; d. As portas 10 Gigabit Ethernet devem aceitar cabos do tipo “twinax” (Direct Attachment Copper Cable – DAC), inclusive de outros fabricantes; e. Possuir LEDs, por porta, que indiquem a integridade, atividade do link e a velocidade de conexão; f. Possuir fonte de alimentação interna ao equipamento com ajuste automático de tensão 110 e 220 Volts. Deve suportar o standard IEEE 802.3az (Energy Efficient Ethernet - EEE); g. Deve possuir capacidade de vazão de no mínimo 100Gbps e deve possuir capacidade de encaminhamento de no mínimo 75Mpps; h. Deve possuir arquitetura non-blocking e performance wirespeed; i. Suporte ao modo de comutação "store and forward"; j. Deve possuir capacidade para no mínimo 16.000 endereços MAC; k. Empilhar no mínimo 4 equipamentos na velocidade de no mínimo 40Gbit/s (20Gbit/s full duplex). Sob o ponto de vista da gerência os equipamentos devem-se comportam como um único switch, com mais portas; l. Deve ser Resilient Stack, ou seja, a pilha (stack) é implementada fazendo um anel entre os elementos, garantindo proteção em caso de falha em uma conexão ou equipamento; m. Deve manter no mínimo duas portas 10G em funcionamento quando operar em modo stacking ou seja, ao utilizar o empilhamento ao menos duas portas 10G devem seguir disponíveis para uplink; n. Deve ser fornecido o cabo para empilhamento com comprimento mínimo de 1 metro; o. Deve suportar no mínimo 512 VLAN's 802.1q e implementar registro dinâmico de VLAN's (802.1q GVRP); p. Deve permitir a formação de pilhas com até 4 unidades gerenciadas por um único IP; q. Possuir porta de console para gerenciamento e configuração via linha de comando. O</p>	Unid.	5	R\$ 14.753,53	R\$ 73.767,65
---	---	-------	---	---------------	---------------



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>conector deve ser RJ-45 ou padrão RS-232 (os cabos necessários para acesso à porta de console devem ser fornecidos); r. Possuir uma interface de gerenciamento baseada em WEB (HTTP) que permita aos usuários configurar e gerenciar switches através de um navegador padrão; s. Deve ser gerenciável via Telnet e SSH; t. Deve ser gerenciável via SNMP (v1, v2 e v3); u. Implementar Netflow, sFlow ou similar; v. Deve permitir o espelhamento de uma porta ou de um grupo de portas para uma porta especificada; w. Deve suportar a criação de grupos de agregação de link contendo portas em unidade diferente da pilha quando o Switch estiver empilhado; x. Deve implementar DHCP Server, DHCP Snooping, DHCP client e DHCP Relay (todos para IPv4 e IPv6); y. Deve implementar roteamento IPv4 e IPv6, com 8 interfaces IP; z. Deve implementar listas de controle de acesso (ACLs) baseadas em endereço IP de origem e destino (Ipv4 e Ipv6), portas TCP e UDP de origem e destino, e endereços MAC de origem e destino e por controle de tempo; aa. Deve implementar reconhecimento de telefones IP do mesmo e de outros fabricantes e a associação automática de seu tráfego em VLAN específica (Voice VLAN) para isolamento e priorização do tráfego VoIP; bb. Deve implementar pelo menos uma fila de saída com prioridade estrita (ST) por porta e divisão ponderada (WRED, WRR ou similar) de banda entre as demais filas de saída; cc. Deve permitir autenticação em servidores RADIUS e TACACS+; dd. Deve realizar Autenticação, Autorização e Accounting (AAA) de usuários administradores através de servidor LDAP e/ou AD, diferenciando as permissões destes usuários com base em seus atributos individuais; ee. Deve implementar gerenciamento IPv6, incluindo: Telnetv6, DNSv6, IPv6 pingv6 e traceroutev6, TFTP e FTP para IPv6, MLD Snooping; ff. Possuir compatibilidade com o protocolo RMON; gg. Deve implementar</p>			
---	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>o protocolo IEEE 802.1AB Link Layer Discovery Protocol (LLDP) e sua extensão LLDP-MED, permitindo a descoberta dos elementos de rede vizinhos; hh. Deve possuir o protocolo NTP ou SNTP para sincronismo de relógio do equipamento; ii. Deve possuir memória de CPU mínima, ou SDRAM, de 128MB; jj. Deve possuir memória Flash mínima de 128MB; kk. Deve possuir memória de buffer de pacote mínima de 1.5MB; ll. Armazenar internamente até duas versões distintas de FW e duas configurações diferentes simultaneamente na memória do equipamento; mm. Deve implementar os seguintes padrões: IEEE 802.1AB, IEEE 802.1s, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3ad; RFC 1213, RFC 1493, RFC 2011, RFC 2013, RFC 2233, RFC 2618, RFC 2620, RFC 2665, RFC 2674, RFC 2819, RFC 3414, RFC 3415, RFC 3418, RFC 2865, RFC 2866. GARANTIA E SUPORTE: a. Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses “on- site”. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados; a. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; b. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 (dois) dias úteis, a partir do momento da formalização da abertura do chamado técnico, ou seja, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h; c. Quaisquer equipamentos que venham apresentar defeitos com necessidade de manutenção corretiva (troca de peça), a Contratada deverá providenciar o reparo no prazo de até 3 (três) dias úteis na modalidade “onsite” Caso não seja possível efetuar o reparo, deverá a contratada substituir o equipamento, ainda dentro do prazo, por outro igual ao modelo ofertado; d. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota</p>			
---	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	fiscal dos equipamentos fornecidos; e. Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação.				
2	<p>SWITCH 48 PORTAS GERENCIÁVEL POR CARACTERÍSTICAS GERAIS: a. Switch Ethernet com pelo menos 48 (quarenta e oito) portas 10/100/1000Base-T "auto-sensing"; b. O equipamento deve ter altura máxima de 1U, montável em rack de 19" devendo este vir acompanhado dos devidos acessórios para tal; c. Implementar os padrões IEEE 802.3af (Power over Ethernet – PoE) e IEEE 802.3at (Power over Ethernet Plus – PoE+) em todas as 48 portas 10/100/1000Base-T; d. Deve fornecer PoE para todas as 48 portas 10/100/1000Base-T simultaneamente com auxílio de fonte de alimentação redundante interna ou externa; e. Deve possuir pelo menos 04 (quatro) slots SFP+ que permitam a inserção de adaptadores Gigabit Ethernet/ 10 Gigabit Ethernet. Estas portas adicionais não podem ser do tipo "combo" com as portas UTP e deverão suportar adaptadores para os padrões 1000Base-SX, 1000Base-LX, 10GBase-SR e 10GBase-LR; f. As portas 10 Gigabit Ethernet devem aceitar cabos do tipo "twinax" (Direct Attachment Copper Cable – DAC), inclusive de outros fabricantes; g. Deve possuir memória de CPU mínima, ou SDRAM, de 128MB; h. Deve possuir memória Flash mínima de 128MB; i. Deve possuir memória de buffer de pacote mínima de 1.5MB; j. Possuir LEDs, por porta, que indiquem a integridade, atividade do link e a velocidade de conexão; k. Temperatura de operação 0°C a 45°C; l. O equipamento deverá ser de primeira qualidade, novo, sem uso, de fabricação recente e com acabamento apropriado; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: a. Possuir fonte de alimentação interna ao equipamento com ajuste automático de tensão 110 e 220 Volts. Deve suportar o standard IEEE 802.3az (Energy Efficient Ethernet - EEE); b. Deve suportar fonte de alimentação redundante interna ou externa; DESEMPENHO: a. Possuir arquitetura non-blocking e performance wire-speed; b. Suporte ao modo de comutação "store and forward"; c. Possuir capacidade de comutação de no mínimo 136 Gbps e capacidade de processamento de no</p>	Unid.	5	R\$ 14.656,17	R\$ 73.280,85



<p>mínimo 100 Mpps; d. Deve possuir capacidade para no mínimo 16.000 endereços MAC; FUNCIONALIDADES GERAIS: a. Todas as portas devem implementar o JUMBO Frame com tamanho mínimo de 9KB; b. Deve suportar no mínimo 512 VLAN's 802.1q e implementar registro dinâmico de VLAN's (802.1q GVRP); c. Implementar o padrão IEEE 802.1D – Classic Spanning Tree; d. Implementar o padrão IEEE 802.1w – Rapid Spanning Tree; e. Implementar o padrão IEEE 802.1s – Multiple Spanning Tree; f. Todas as portas devem implementar a configuração estática e dinâmica via LACP (Link Aggregation Control Protocol); g. Deve possuir Multicast com suporte a IGMP v1 e v2 em modo Snooping; h. Deve apresentar suporte a Voice VLAN; i. Deve permitir o espelhamento de uma porta ou de um grupo de portas para uma porta especificada; j. Suportar Port Security; k. Implementar Private Vlan; CAMADA DE COMUTAÇÃO: a. Suportar a roteamento estático IPv4; b. Implementar roteamento estático para no mínimo 64 rotas IPv4; c. Implementar roteamento estático para no mínimo 64 rotas IPv6; QOS: a. Possuir um mínimo de 7 (sete) filas de prioridade (QoS) por porta; b. Implementar a classificação e priorização de pacotes de acordo com os seguintes campos: - Campo IP Precedence/ToS do cabeçalho IPv4 - Campo DSCP/ToS do cabeçalho IPv4. c. Endereço IP Origem. d. Endereço IP Destino. e. Port TCP/UDP de origem. f. Port TCP/UDP de destino. g. Suportar backpressure e IEEE 802.3 Pause Frames. h. Implementar DiffServ - RFC 2475 - An Architecture for Differentiated Services. GERENCIAMENTO: a. Possuir porta de console para gerenciamento e configuração via linha de comando. O conector deve ser RJ-45 ou padrão RS-232 (os cabos necessários para acesso à porta de console devem ser fornecidos); b. Possuir uma interface de gerenciamento baseada em WEB (HTTP) que permita aos usuários configurar e gerenciar switches através de um navegador padrão; c. Deve ser gerenciável via Telnet e SSH; d. Deve ser gerenciável via SNMP (v1, v2 e v3); e. Implementar Netflow, sFlow ou similar; f. Implementar uma configuração de endereçamento IP estático ou dinâmico (DHCP/BOOTP) para o gerenciamento; g. Possuir compatibilidade com o protocolo RMON; h. Deve implementar o protocolo IEEE 802.1AB Link Layer Discovery Protocol (LLDP) e sua extensão LLDP-MED, permitindo a descoberta dos</p>			
--	--	--	--



<p>elementos de rede vizinhos; i. Armazenar internamente até duas versões distintas de FW e duas configurações diferentes simultaneamente na memória do equipamento; <b>SEGURANÇA:</b> a. Implementar autenticação de portas por IEEE 802.1x; b. Implementar notificação por e-mail (SMTP); c. Implementar mecanismo de proteção da “root bridge” do algoritmo Spanning-Tree para prover defesa contra-ataques do tipo “Denial of Service” no ambiente nível 2; d. Implementar mecanismos automáticos de proteção contra ataques de rede com limitação de banda para tráfegos de broadcast-storm e multicast ou DLF; e. Implementar Syslog Local e Remoto; <b>EMPILHAMENTO (STACKING):</b> a. Empilhar no mínimo 4 equipamentos na velocidade de no mínimo 40Gbit/s (20Gbit/s full duplex). Sob o ponto de vista da gerência os equipamentos devem-se comportar como um único switch, com mais portas; b. Deve ser Resilient Stack, ou seja, a pilha (stack) é implementada fazendo um anel entre os elementos, garantindo proteção em caso de falha em uma conexão ou equipamento; c. Deve manter no mínimo duas portas 10G em funcionamento quando operar em modo stacking ou seja, ao utilizar o empilhamento ao menos duas portas 10G devem seguir disponíveis para uplink; d. Deve ser fornecido o cabo para empilhamento com comprimento mínimo de 1 metro; <b>GARANTIA E SUPORTE:</b> i. Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses “on-site” Esse sistema de atendimento e suporte, deverá ser obrigatoriamente acessível através de navegação na página de internet. O equipamento ofertado deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; l. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 dias uteis, a partir do momento da</p>			
---	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	formalização da abertura do chamado técnico, ou seja, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h; m. Quaisquer equipamentos que venham apresentar defeitos com necessidade de manutenção corretiva (troca de peça), a Contratada deverá providenciar o reparo no prazo de até 3 (três) dias úteis. Caso não seja possível efetuar o reparo, deverá a contratada substituir o equipamento, ainda dentro do prazo, por outro igual ao modelo ofertado; n. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos; o. Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação;				
3	CABO DE REDE UTP ESPECIFICAÇÕES: a. Cat5 4 Pares. b. Aplicação: Redes. c. Bitola: 24 Awg Fio rígido. d. Revestimento: Pvc retardante a chamas. e. Caixa com 305 metros. f. Tipo de Conductor: Sólido	Unid.	45	R\$ 1.137,71	R\$ 51.196,95
4	CANALETA VENTILADA 20mmX20mmX2M ESPECIFICAÇÕES: a. Canaleta com tampa. b. Cor branca ou cinza. c. Material Policloreto de vinila - grau rígido de extrusão (PVC). d. Caixa com 10 unidades	Unid.	500	R\$ 39,11	R\$ 19.555,00
5	CANALETA VENTILADA 30mm X 30mmX2M ESPECIFICAÇÕES: a. Canaleta com tampa. b. Cor branca ou cinza. c. Material Policloreto de vinila - grau rígido de extrusão (PVC). d. Caixa com 10 unidades	Unid.	500	R\$ 49,31	R\$ 24.655,00
6	CANALETA VENTILADA 50mmX50mmx 2M - ESPECIFICAÇÕES: a. Com tampa. b. Cor branca ou cinza. c. Material Policloreto de vinila - grau rígido de extrusão (PVC). d. Caixa com 10 unidades	Unid.	500	R\$ 57,14	R\$ 28.570,00
7	CONECTOR MACHO - ESPECIFICAÇÕES: a. Tipo: RJ45 CAT5E. b. Conector: Termoplástico. c. Conductor: Contatos de Bronze Fosforoso, Banhado a Ouro e Níquel. d. Regime de Tensão: 250VAC no 2A. e. Resistência de Isolamento: 500M Ohms	Unid.	500	R\$ 31,21	R\$ 15.605,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



8	RACK 12U - ESPECIFICAÇÕES: a. 12U. b. Porta Frontal com acrílico Fumê. c. Plano de fixação traseiro e frontal. d. Pintura epóxi Pó Preto. e. Saída de cabos na parte superior e inferior. f. Laterais removíveis. g. Suporte a Ventilação. h. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local	Unid.	20	R\$ 1.199,00	R\$ 23.980,00
9	CABO PARA TELEFONE - ESPECIFICAÇÕES: a. TIPO CCI(cabo conexão interna) , 40 x 2 PARES. b. Bitola de 0,40mm <sup>2</sup> . c. Conductor: Cobre estanhado; d. Isolação: Polietileno; e. Usado para distribuição de ramais internos de PABX, KS, ligações centrais de portarias em condomínios e interfones residenciais.	Unid	200	R\$ 445,00	R\$ 89.000,00
10	ESTABILIZADOR DE TENSÃO de 1000VA - ESPECIFICAÇÕES: a. Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W); b. Normas do INMETRO e das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); c. Led no painel frontal: indica se a rede está normal, alta crítica e baixa crítica; d. Fusível rearmáveis: permite acionar o estabilizador após um evento de curto circuito ou sobrecarga na saída, sem a necessidade de substituir o fusível; a. 5 Tomadas 10A elétricas de saída no padrão NBR 14136; b. Cabo de energia padrão NBR 14136. e. Autoteste: ao ser ligado o estabilizador testa seus circuitos internos; PROTEÇÃO: a. Contra curto-circuito; b. Contra surtos de tensão provenientes da rede elétrica (descarga elétrica): c. Contra subtensão e sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático; d. Contra sobrecarga com desligamento automático; f. Contra sobreaquecimento com desligamento e rearme automático. e. Filtro de linha integrado com protetor contra surtos: atenua ruídos da rede elétrica e protege contra surtos de tensão provenientes de descargas atmosféricas. GARANTIA E SUPORTE: a. Os equipamentos devem possuir	Unid.	70	R\$ 1.365,00	R\$ 95.550,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	<p>garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses na modalidade “on-site”. b. Instalação Física será de responsabilidade da CONTRATANTE. c. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. d. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 dias uteis corridas, contadas em dias úteis da abertura do chamado técnico. e. Quaisquer equipamentos que venham apresentar defeitos com necessidade de manutenção corretiva (troca de peça), a Contratada deverá providenciar o reparo no prazo de até 3 (três) dias úteis. Caso não seja possível efetuar o reparo, deverá a contratada substituir o equipamento, ainda dentro do prazo, por outro igual ao modelo ofertado; Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. f. Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação. g. Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento.</p>				
12	<p>APRESENTADOR REMOTO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Conexão: USB (receptor); b. Plug and play; c. Led Vermelho; d. Indicador de bacteria; e. Botão on/off; f. Avanço e retroceder page; g. Alimentação: 1 Pilha AAA; h. Distância Máxima: 15 metros; i. Controle do cursor para acesso remoto aos programas; volume de controle para música e vídeos remotamente; j. A</p>	Unid.	20	R\$ 94,12	R\$ 1.882,40



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	tecnologia sem fio opera em até 15 m de distância para maior flexibilidade; O receptor USB armazena no apresentador; k. Garantia mínima de 1 (um) ano.				
13	CABO SUPER VGA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Com filtro FERRITE em abas as pontas; b. HDB 15 Macho nas duas pontas; c. Com dupla blindagem: sem perda de sinal e imagem; d. Conectores banhados a ouro; e. Comprimento Mínimo: 3 METROS; f. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local.	Unid.	30	R\$ 18,66	R\$ 559,80
14	CABO HDMI ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a Versão 1.4 FULL HD; b. Permite conectar aparelhos com saída HDMI a TV LCD, TV DE PLASMA, LED TV e outros com aparelhos com entrada HDMI; c. Comprimento mínimo: 3.0 metros; d. Com filtro: FULL HD 1920 X 1080P; e. Conectores: dourados; f. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local.	Unid.	30	R\$ 30,87	R\$ 926,10
15	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Tecido Matte White, com verso preto; b. Tamanho aproximado: Largura 2,00 mts x Altura 2,00 mts; c. Estojo em alumínio, com design inovador; d. Pintura eletrostática na cor preta; e. Alça prática e funcional que facilita transporte e manuseio; f. Tripé em aço com tratamento anticorrosivo; g. Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela; h. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação; i. Medida do produto fechado com o tripé 10 x 10 x 215 cm; j. Inclui bolsa para transporte, confeccionada em Nylon reforçado de Alta Resistência, com zíper reforçado em toda a extensão da bolsa, alça para transporte na cor preta, no tamanho aproximado 215 x 15cm, desde que compatível com a tela e o tripé; k. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante do equipamento com atendimento local	Unid.	5	R\$ 1.468,00	R\$ 7.340,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



20	MICROFONE SEM FIO HEADSET - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Auricular de cabeça + Lapela; b. Alcance de 15 a 30 metros; c. Frequência de resposta: 50HZ-15KHZ; d. Faixa VHF: 110 MHZ - 120 MHZ ou 80-125MHz; e. Alimentação: base receptora: PILHAS AA; TRANSMISSOR: 1 BATERIA 9V; f. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante.	Unid.	5	R\$ 1.634,33	R\$ 8.171,65
21	HEADSET COM MICROFONE - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Diâmetro do alto-falante: 40MM; b. Sensibilidade: 105DB A 1KHZ; c. Impedância: 32 OHMS; d. Resposta de Frequência: 20HZ-20KHZ; e. Potencia: 100MW; f. Microfone: OMNI- DIRECIONAL; g. Sensibilidade do microfone: -58DB+-2DB; h. Frequência de resposta: 30HZ-16KHZ; i. Cabo: 2 METROS; j. Conectores: 3,5 MM STEREO P2; k. Controle de Volume; l. Ajuste de Tamanho Deslizante Individual; m. Almofada em Espuma; n. Regulagem da Haste do Microfone; o. Plugs individuais (MICROFONE E ÁUDIO) P2; p. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante.	Unid.	45	R\$ 107,82	R\$ 4.851,90
22	MICROFONE PROFISSIONAL - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Resistente e durável; b. Chave Liga/Desliga; c. Tipo de microfone: Dinâmico; d. Resposta de frequência: 50Hz a 15kHz; e. Padrão polar: Cardióide; f. Sensibilidade: -52dBV/Pa a 1kHz; g. Impedância: 6000; h. Conector: Xlr; i. Tipo de cabo: Xlr para ¼" de 4,57m; j. Peso aproximado: 244g; k. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante.	Unid.	5	R\$ 1.133,78	R\$ 5.668,90
23	MICROFONE SEM FIO - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: a. Frequência: 190-850MHz; b. Frequência de Resposta: 12KHz; c. Modo de Modulação: FM; d. Microfone Unidirecional; e. Bateria: 9V (3V); f. Voltagem: 110V ou 220V; g. Alimentação: 4 Pilhas AA; h. Controle de volume individual; i. Entrada: deparada para cada microfone com P10; j.	Unid.	5	R\$ 901,27	R\$ 4.506,35



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	Microfone: potência de saída RF: 30 MW (máxima); k. Antena: Embutida; l. Captador do microfone: Dinâmico unidirecional; m. Duração Bateria: 8 Horas de Uso contínuo; n. Garantia mínima de 1 (um) ano prestada exclusivamente pelo fabricante.				
25	<p>NOTEBOOK TIPO 1 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS: CHASSI: a. Todos os componentes da solução deverão ser compatíveis com o equipamento ofertado e não deverão interferir na questão de garantia e suporte do mesmo; b. Deverá possuir estrutura fabricada com material resistente e durável. c. Tela 15,6 polegadas; d. Deverá possuir Conector USB 3.2 Tipo C; e. Bateria de 03 células com autonomia de 7 horas; f. Fonte de alimentação externa AC de 100-240 V com seleção automática de tensão, potência de pelo menos 60 W e compatível com a bateria ofertada; g. Acompanhar 01 (um) cabo de energia conforme padrão brasileiro (NBR14136). PLACA- MÃE E BIOS: a. Placa- mãe da mesma marca do fabricante do equipamento ou em regime de OEM, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; BIOS: a. O BIOS deverá ser desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento, ou em regime de OEM ou ter direitos copyright sobre o mesmo, comprovados através de atestados fornecidos pelo fabricante do equipamento; b. O BIOS deverá possuir o número de série do equipamento e campo editável que permita inserir identificação customizada podendo ser consultada por software de gerenciamento, como número de patrimônio por exemplo; c. Deverá possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como áudio, webcam e microfone; d. Suportar atualizações de BIOS dentro do DOS (Flashbin) e Windows, além de recuperações de falhas; e. Com possibilidade de configuração de senhas no setup a dois níveis, administrador e disco rígido, que controlem acesso ao</p>	Unid.	5	R\$ 6.664,25	R\$ 33.321,25



<p>boot do sistema operacional e ao próprio setup; f. Setup com suporte a língua Portuguesa e/ou inglesa.</p> <p><b>PROCESSADOR:</b> a. Intel Core i5 10<sup>o</sup> geração, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior com, no mínimo, 6,532 pontos registrados no site da CPU Benchmarks, devendo ser comprovado através do endereço: <a href="https://www.cpubenchmark.net/">https://www.cpubenchmark.net/</a>.</p> <p><b>MEMÓRIA:</b> a. Memória padrão DDR4 SDRAM com frequência de clock de pelo menos 2.133 MHz; b. Deverá vir equipado com 08 GB, pelo menos.</p> <p><b>ARMAZENAMENTO:</b> a. Possuir 01 (uma) unidade de disco interna e fixa no gabinete; b. O volume de armazenamento deverá ser de 500GB ou superior; c. Interface: SATA 6.0 Gb/s.</p> <p><b>PERIFÉRICOS:</b> a. Teclado em Português (Brasil) padrão ABNT2 b. Touchpad ; c. Webcam em HD com resolução mínima de 720p integrada ao chassi; d. Áudio em alta definição com conexão para fone de ouvido e microfone podendo ser conexões individuais ou em formato combo estilo UAJ (Universal Audio Jack).</p> <p><b>CONNECTIVIDADE:</b> a. Placa de rede padrão gigabit Ethernet com conexão RJ45; b. Placa de rede Wireless dual band padrão IEEE 802.11a/b/g/n ou IEEE 802.11ac; c. Placa de rede Bluetooth padrão 4.0 ou superior; d. Possuir 03 (três) portas USB, sendo pelo menos duas no padrão USB 3.0; e. Possuir de saída áudio e vídeo HDMI.</p> <p><b>SISTEMA OPERACIONAL E DRIVERS:</b> a. Sistema operacional Microsoft Windows10 home (64 bits), idioma português do Brasil, com sua respectiva licença de uso; b. Cada equipamento deverá com o sistema operacional instalado e em pleno funcionamento, e deverá possuir a etiqueta de licença original. c. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, deverão estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento sem necessidade de</p>			
---	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



<p>qualquer identifica�o do usu�rio, e dever�o ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou c�digo do produto conforme etiqueta permanente afixada no gabinete. SEGURAN�A: a. O chassi dever� possuir 01 (um) slot espec�fico para a utiliza�o de travas de seguran�a conforme padr�o Kensington ou Noble; b. Chip TPM 1.2 ou superior, fazendo parte do processo fabril do equipamento e acompanhado de software para utiliza�o do chip. OUTROS RECURSOS: a. Dever� ser fornecido instalado ou disponibilizar na Internet software do pr�prio fabricante ou homologado para o mesmo que permita a verifica�o e instala�o das �ltimas atualiza�es de todas as ferramentas e drivers dispon�veis pelo fabricante e do Sistema Operacional (Windows). GARANTIA E SUPORTE: a. Os equipamentos devem possuir garantia por um per�odo m�nimo de 36 (trinta e seis) meses "on- site"; b. Durante o prazo de garantia ser� substituída sem �nus para a CONTRATANTE, a parte ou pe�a defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; c. O prazo m�ximo para que se inicie o atendimento t�cnico ser� de 2 dias uteis corridas, contadas em dias �teis, ou seja, de segunda a sexta-feira das 08h �s 17h; d. Quaisquer equipamentos que venham apresentar defeitos com necessidade de manuten�o corretiva (troca de pe�a), a Contratada dever� providenciar o reparo no prazo de at� 3 (tr�s) dias �teis. Caso n�o seja poss�vel efetuar o reparo, dever� a contratada substituir o equipamento, ainda dentro do prazo, por outro igual ao modelo ofertado; e. Esta modalidade de cobertura de garantia dever�, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos; f. Durante o per�odo de garantia, a assist�ncia t�cnica dever� ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de servi�os de</p>			
--	--	--	--



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação; g. Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento.				
27	<p>COMPUTADOR - PLACA PRINCIPAL. a. Placa do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada em regime de OEM, sendo vedado o emprego de placas de livre comercialização no mercado; b. Deverá possuir 2 x Slots DDR4 ou superior. c. Deverá possuir, minimamente, 02 interfaces de vídeo: HDMI, VGA; d. Deverá possuir 1 Controlador de rede Ethernet Gigabit; e. Deverá possuir no mínimo: 2 Portas USB 3.0 ou superior, 4 portas USB 2.0 ou superior, sendo no mínimo duas portas USB na parte frontal. PROCESSADOR: a. Intel Celeron, serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior com 611 pontos no site da CPU Benchmarks, devendo ser comprovado através do site: <a href="https://www.cpubenchmark.net/">https://www.cpubenchmark.net/</a>. MEMORIA RAM: a. Possui 4GB DDR4 ou superior; ARMAZENAMENTO: a. SSD 120gb ou superior com mesma tecnologia; GABINETE - a. Gabinete torre média, mini-torre ou desktop, sendo aceito formatos slim e SFF (Small Form Factor); b. No caso de gabinete desktop, quando usado na horizontal, sua estrutura deve ser robusta o suficiente para suportar o peso de seu monitor; c. Fonte de alimentação compatível com o gabinete e placa-mãe, com capacidade suficiente para suportar todos os dispositivos internos na expansão máxima da configuração admitida pelo equipamento (considerando a placa-mãe, suas interfaces, discos rígido, memória RAM e demais periféricos). Não serão aceitas soluções Fanless (sem ventoinha); d. A fonte deve aceitar tensões de 110 e 220 Volts MOUSE: a. Mouse óptico USB. TECLADO: b. Teclado com interface USB, - Teclado, padrão ABNT2. MONITOR: a. Monitor LED 18.5 polegadas. b. Resolução gráfica de 1920x1080. OUTROS REQUISITOS: a. Todos os equipamentos ofertados, sejam os gabinetes, teclados, mouses e</p>	Unid.	80	R\$ 3.012,00	R\$ 240.960,00



<p>monitores devem ter cores neutras, preferencialmente na cor preta, e manter o mesmo padrão em todo o lote; b. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser rigorosamente idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com as mesmas especificações técnicas daqueles utilizados nos equipamentos enviados para avaliação/homologação; c. Devem ser fornecidos todos os cabos de energia com plugue macho padrão ABNT NBR14136 (padrão brasileiro de tomadas), cabos de dados e todos os elementos imprescindíveis à operação dos equipamentos. Para atender ao padrão solicitado neste item, não podem ser empregadas adaptações. <b>INSTALAÇÃO DOS SOFTWARES:</b> a. A contratada deverá instalar em cada equipamento todos os softwares disponibilizados pela Contratante através de imagem. Este procedimento deverá ser realizado antes a entrega para inspeções de recebimento. <b>GARANTIA E SUPORTE:</b> a. Os equipamentos devem possuir garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses na modalidade "on-site". b. Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. c. O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico será de 2 dias uteis corridas, contadas em dias úteis, ou seja, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h. d. Quaisquer equipamentos que venham apresentar defeitos com necessidade de manutenção corretiva (troca de peça), a Contratada deverá providenciar o reparo no prazo de até 3 (três) dias úteis. Caso não seja possível efetuar o reparo, deverá a contratada substituir o equipamento, ainda dentro do prazo, por outro igual ao modelo ofertado; e. Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos. f. Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo através de carta no ato da homologação. g. Condições de entrega: todos os cabos e acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva caixa ou afixados (à sua</p>			
---	--	--	--



caixa), através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõem o equipamento.				
VALOR TOTAL LOTE 12: R\$ 803.348,80				

**VALOR GLOBAL: R\$ 5.609.512,58**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes deste Contrato estão previstos na dotação orçamentária, para o exercício de 2024, sob a seguinte classificação:

**Unidade orçamentária** .....20 01. Fundo Municipal de Educação

**Func.programática** .....12 361 0004 1.111 Adequação melhoria Infraestrutura (SEMED)

**Categoria econômica**.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

**Fonte de recurso**.....15710000 Transferência de convênio-Estado/Educação

**Func.programática** .....12 361 0004 1.115 Adequação de Unidades Escolares-Salas de AEE

**Categoria econômica**.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

**Fonte de recurso**.....15001001 -Receita de Imposto e Trans. - Educação

**Func.programática** .....12 122 0004 2.124 Manutenção das Funções Fundo Municipal de Educação

**Categoria econômica**.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

**Fonte de recurso**.....15001001 -Receita de Imposto e Trans. - Educação

**Func.programática** .....12 361 0004 2.132 Manutenção do Salário Educação

**Categoria econômica**.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

**Fonte de recurso**.....15500000 Transferência do Salário-Educação

**Func.programática** .....12 365 0004 2.135 Desenvolvimento da Educação Infantil

**Categoria econômica**.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

**Fonte de recurso**.....15001001 -Receita de Imposto e Trans. - Educação

**Unidade orçamentária** .....20 02. Fundo de Man. e Des. da Ed. Básica



**Func.programática** .....12 361 0004 1.058 Reforma ampliação de unidades escolares (FUNDEB)

**Categoria econômica**.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

**Fonte de recurso**.....15400000 -Transferências do FUNDEB-impostos 30%

**Fonte de recurso**.....15410000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

**Fonte de recurso**.....15420000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT

**Func.programática** .....12 365 0004 1.060 Implantação de Creches de Tempo integral (FUNDEB)

**Categoria econômica**.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

**Fonte de recurso**.....15400000 -Transferências do FUNDEB-impostos 30%

**Fonte de recurso**.....15420000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT

**Func.programática** .....12 361 0004 2.052 Manutenção do FUNDEB Administração do Município

**Categoria econômica**.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

**Fonte de recurso**.....15400000 -Transferências do FUNDEB-impostos 30%

**Fonte de recurso**.....15420000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT

**Func.programática** .....12 365 0004 2.058 Manutenção da Educação Infantil

**Categoria econômica**.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

**Fonte de recurso**.....15400000 -Transferências do FUNDEB-impostos 30%

**Fonte de recurso**.....15410000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

**Fonte de recurso**.....15420000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT

**Func.programática** .....12 367 0004 2.171 Desenvolvimento da Educação Especial - Administrativo

**Categoria econômica**.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

**Fonte de recurso**.....15400000 -Transferências do FUNDEB-impostos 30%

**Fonte de recurso**.....15410000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

**Fonte de recurso**.....15420000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT

**Func.programática** .....12 365 0004 2.172 Manutenção de Creches – Fundeb Administrativo

**Categoria econômica**.....4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente



Fonte de recurso.....15400000 -Transferências do FUNDEB-impostos 30%

Fonte de recurso.....15410000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF

Fonte de recurso.....15420000 -Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT

---

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

---

4.1. O valor total do contrato é de **R\$ 5.609.512,58 (Cinco milhões, seiscentos e nove mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)**, estando incluído no preço todos os custos diretos e indiretos dos insumos e consuntivos, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste contrato.

4.2. O valor pormenorizado de cada item/lote está especificado no item 2.2. do presente instrumento CONTRATUAL.

---

#### CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

---

5.1. O prazo de vigência deste Contrato Administrativo terá duração de 06 (Seis) meses, contados a partir de sua assinatura, com início na data de sua assinatura, e término em 28/02/2025;

5.2. O prazo de que trata este item poderá ser revisto nas hipóteses e forma que alude o artigo 57 e seguintes, da Lei nº 8.666/93.

---

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

---

6.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas

6.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pactuado, conforme disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

---

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

---

7.1. O fornecimento do material ocorrerá de acordo com a necessidade da CONTRATANTE, a quem cabe emitir a respectiva ordem de compra que, além de relatar, de maneira circunstanciada, as condições de fornecimento e os itens que deverão ser entregues e recebidos, os locais e horários previamente estabelecidos para entrega pela CONTRATADA.

7.2. Durante a execução do contrato, poderão ocorrer alterações de horário e local de entrega dos bens, a ser comunicado com a antecedência necessária à



**CONTRATADA.**

7.3. Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a CONTRATADA se obriga a reparar a falha e, se houver necessidade, substituir os produtos em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.4. Em nenhuma hipótese será admitido o recebimento de objeto diverso do objeto licitado ou com qualquer diferença das exigências e propostas contidas na Ata de Registro de Preços.

7.5. A CONTRATADA terá de cumprir o prazo de entrega ora pactuado, garantir a boa qualidade dos produtos fornecidos e responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento.

7.6. O recebimento pela CONTRATANTE não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da CONTRATADA de fornecer produtos de acordo com as condições contidas na Ata de Registro de Preços e no Edital e anexos e proposta comercial que a ensejou, tampouco invalida qualquer reclamação que a CONTRATANTE venha a fazer em virtude de posterior constatação de unidade defeituosa ou fora da especificação, garantida a faculdade de troca/reparação.

7.7. A CONTRATADA reserva-se ao direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços e neste Contrato Administrativo, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o presente Contrato e aplicar o disposto no artigo 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

7.8. Os produtos deverão ser entregues rigorosamente com as características e especificações constantes na Ata de Registro de Preços e neste Contrato Administrativo, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, frete, ônus, previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, dentre outros, que porventura se mostrem necessários para completo atendimento do objeto contratual.

7.9. A CONTRATADA submeter-se-á a avaliação dos produtos entregues, a ser realizada pelo Fiscal de Contrato designado pela CONTRATANTE.

7.10. A CONTRATANTE notificará a CONTRATADA em eventual descumprimento de cláusulas contratuais, em conformidade com as condições previstas na Lei nº 8.666/93, na Ata de Registro de Preços aderida e Edital e anexos que a ensejaram, devendo proceder também a notificação do órgão gestor da Ata sobre a irregularidade ocorrida.

---

**CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO**

---

8.1. A fiscalização do contrato administrativo será realizada pela CONTRATANTE,



através da nomeação de Fiscal de Contrato, a quem caberá administrar a execução dos serviços e atestar a respectiva nota fiscal para efeito de pagamento.

8.2. O servidor designado para acompanhar e fiscalizar o Contrato, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços contratados, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

8.3. Independente do acompanhamento e fiscalização exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá exercer fiscalização permanente sobre os serviços por ela executados, objetivando manter elevado padrão de qualidade dos serviços prestados e o permanente contato com a fiscalização da CONTRATANTE, para a solução de eventuais problemas, sendo que a ação de fiscalização não eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

---

#### **CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

---

9.1. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos de sua competência, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO E DA REVISÃO**

---

10.1. O objeto do presente Contrato será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora.

10.2. Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros.

10.3. O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.4. A CONTRATADA tem direito ao equilíbrio econômico financeiro do Contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

10.5. A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para revisão do Contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços. Nesses casos, a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do Contrato.

10.6. O requerimento mencionado no item anterior deverá ser instruído pela



CONTRATADA com a apresentação de planilhas de custos comparativas entre a data da assinatura da Ata de Registro de Preços e o momento do pedido de revisão do Contrato Administrativo, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercute no valor total pactuado.

10.7. Reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro pela CONTRATANTE, a administração procederá a revisão do Contrato Administrativo.

---

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

---

11.1. A CONTRATADA deverá observar, no que couber, além das cláusulas contratuais estabelecidas no presente instrumento, todas as demais normas e exigências contidas na Ata de Registro de Preços aderida, bem como no Edital e anexos que a ensejaram.

---

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

---

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA, na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Compra emitida.

12.2. A Nota Fiscal/Fatura emitida e entregue ao servidor da unidade destinatária, com a discriminação de cada um dos itens que compõem o objeto, deverá ser atestada pelo fiscal e encaminhada ao setor competente para fins de pagamento.

12.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os itens do Contrato Administrativo, constando o valor unitário e as demais especificações inclusas na Ata de Registro de Preços aderida.

12.4. O pagamento será creditado através de transferência bancária;

12.5. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, nos demais documentos que sustentam o pagamento ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que se providenciem as medidas sanadoras.

12.6. No caso do item retro o prazo para pagamento, de 30 (trinta) dias, inicia-se após a regularização da situação ou reapresentação da Nota Fiscal, fato esse que não acarretará em ônus adicional à CONTRATANTE, nem em prejuízo à execução do Contrato.

12.7. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de, motivadamente, suspender o pagamento se o cumprimento da obrigação estiver em desacordo com as especificações deste Contrato, se for o caso.

12.8. A CONTRATADA deverá explicitar na Nota Fiscal/Fatura o nome do banco, o



código e nome da agência e número da conta corrente na qual deverá ser realizada a transação bancária de pagamento do valor correspondente, bem como o número do procedimento licitatório e do Contrato Administrativo que ensejou sua emissão.

12.9. No momento do pagamento a CONTRATADA deve manter regularidade fiscal e trabalhista e apresentar os seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal referente ao pagamento pretendido;
- b) Recibo de pagamento devidamente assinado;
- c) Certidão Negativa Conjunta de Débitos junto à Fazenda Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos junto a Justiça do Trabalho.
- g) Demais documentos exigidos por Lei, Decreto ou outro instrumento normativo municipal.

12.10. Caso, após o devido processo legal, tenha sido aplicada a pena de multa à CONTRATADA, a CONTRATANTE se reserva o direito de descontar o valor da multa de qualquer Nota Fiscal a pagar ou crédito existente em favor daquela.

12.11. Com base no item acima, caso o valor da multa aplicada seja superior ao crédito eventualmente existente em favor da CONTRATADA, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

12.12. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sendo que, igualmente, não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

12.13. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos.

12.14. Todo e qualquer pagamento será efetuado diretamente à CONTRATADA, na forma estabelecida nos subitens anteriores, eximindo-se a terceiros, por títulos colocados em cobrança, descontos, ficando estabelecido que, em hipótese alguma, aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos *incontinenti*, a pessoa jurídica que os houver apresentado.

12.15. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de deduzir do pagamento devido à CONTRATADA as importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que porventura tiver dado causa.

---

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

---

13.1. Atender aos prazos, objetivos e cronogramas estabelecidos no presente contrato;



13.2. Manter sigilo dos dados e informações a que tiver acesso;

13.3. Manter, durante a vigência e execução do Contrato Administrativo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na formalização da Ata de Registro de Preços;

13.4. Dar plena e fiel execução ao Contrato, respeitando todos os prazos, cláusulas e condições nele estabelecidas;

13.5. Responsabilizar-se, integralmente, pelos serviços prestados, inclusive despesas de alimentação, hospedagem, transporte/locomoção, além das despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados em razão do objeto contratado, uma vez que os mesmos não tem nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

13.6. Responder, integralmente, por perdas e danos que vierem causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, suas ou dos seus prepostos.

13.7. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela CONTRATANTE, referente à forma de fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas neste instrumento.

13.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente contrato.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

---

14.1. Emitir Nota de Empenho;

14.2. Analisar e aprovar o produto final, podendo inclusive solicitar substituições;

14.3. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa executar os serviços e/ou fornecer os bens, objeto do contrato administrativo;

14.4. Assegurar à CONTRATADA o acesso às informações inerentes aos serviços a serem prestados, respeitadas as normas de segurança da Contratante;

14.5. Efetuar a Gestão do Contrato e exercer o efetivo acompanhamento da sua execução;

14.6. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

14.7. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade constatada na execução do Contrato.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES**

---



15.1. No caso da CONTRATADA, com preços registrados, deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame licitatório e neste Contrato, ou usar de má fé, ensejando a inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, a qual ficará sujeita as penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa.

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de atender totalmente a solicitação ou a Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contratado, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- e) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos.

15.2. Fica impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo contratual;
- b) Não manter a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- g) Não celebrar o Contrato injustificadamente;
- h) Deixar de entregar documentação exigida no certame;
- i) Apresentar documentação falsa.

15.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.



15.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados na presente Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da CONTRATANTE, poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.6. Além das penalidades citadas acima, a CONTRATADA ficará sujeita as penalidades na Ata de Registro de Preços aderida e do Edital que a ensejou.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA RESCISÃO**

---

16.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

16.2. A rescisão do Contrato Administrativo poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, sem que a CONTRATADA tenha, por isso, direito a indenização, salvo em casos de comprovado dano efetivo decorrente do referido ato, facultando a CONTRATANTE a possibilidade de procesar a notificação da CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;
- c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

16.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

16.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

---

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as presentes cláusulas contratuais, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, naquelas contidas na Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, aplicando-lhes ainda, supletivamente, as normas e princípios da Teoria Geral dos Contratos e demais disposições de Direito Privado.

---

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO**

---

18.1. Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial competente, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666/93.



---

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

---

19.1. As questões decorrentes da execução do presente Contrato Administrativo, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca de Marituba/PA, para quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos dele decorrentes.

E, para firmeza e validade do pactuado, por estarem justas e contratadas as partes, lavrou-se o presente Contrato Administrativo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, foram assinadas pelas partes que seguem.

Marituba/PA, 30 de agosto de 2024.

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE**  
**EDUCAÇÃO**  
**CNPJ Nº: 27.329.624/0001-03**  
**CONTRATANTE**

**NEO BRS COMERCIO DE ELETRO-**  
**DOMESTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF Nº 07.041.480/0001-88**  
**CONTRATADA**